

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta 10, Centro- Fone/Fax: (48) 3272 8617 - 3272.1123

CEP: 88180-000 administracao@antoniocarlos.sc.gov.br licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 071/2015

PREGÃO PRESENCIAL: Nº ­­­047/2015 (REGISTRO DE PREÇO)

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**1 – PREÂMBULO**

**O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS** inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.290/0001-90, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL do tipo REGISTRO DE PREÇOS**, **MENOR PREÇO POR ITEM,** **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O POSTO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ANTÔNIO CARLOS /SC,** a ser regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação, subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123 de 14/12/2006 e pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

* 1. Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste **Pregão**:
     1. **Anexo I** - Quadro de Quantitativos e Especificações;
     2. **Anexo II** - Modelo Credenciamento;
     3. **Anexo III** - Declaração de Atendimento a Habilitação e Aceitação do Edital;
     4. **Anexo IV**- Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;
     5. **Anexo V -** Declaração de que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
     6. **Anexo VI -** Minuta da Ata de Registro.

**2 - DA LICITAÇÃO**

**2.1 - Do Objeto do Pregão:** – **A presente licitação tem por objeto aquisição parcelada de material odontológico para o Posto de Saúde do Município, de Antônio Carlos, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no anexo I, parte integrante deste Edital.**

**2.2 - Entrega dos Envelopes**

**2.2.1-** Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e Envelope nº 2 (Documentos de Habilitação)

**2.2.2 - Data/Hora: Dia 11 de agosto 2015 às 8:00 horas.**

**2.2.3 - Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS - na Praça Anchieta n° 10, Centro, Antônio Carlos/SC – CEP 88180.000.

**2.3 – Abertura da Sessão**

**2.3.1 - Data/Hora: Dia 11 de agosto de 2015 às 8:00 horas.**

**2.3.2 - Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS - na Praça Anchieta n° 10, Centro, Antônio Carlos/SC – CEP 88180.000

**2.3 - A SESSÃO DO PREGÃO SERÁ SUSPENSA APÓS A ABERTURA DAS PROPOSTAS, PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS POR COMISSÃO DESIGNADA PELA PORATARIA Nº 393/2015, PARA ESTE FIM ESPECÍFICO, COM RETORNO PREVISTO AS 13:00 HORAS PARA INÍCIO DOS LANCES.**

**ENDEREÇO: Praça Anchieta, nº10 – Centro – Antônio Carlos.**

**Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS - na Praça Anchieta n° 10, Centro, Antônio Carlos/SC – CEP 88180.000**

**3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** - Poderão participar deste pregão os interessados que se enquadrem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, cadastrados ou não, que atenderem, inclusive quanto à documentação, a todas as exigências deste Edital e de seus Anexos, observando-se as devidas ressalvas e benefícios conferidos às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar 123/2006, bem como preencherem as condições de credenciamento constante do Edital.

**3.2** - **Não será admitida a participação de licitantes que:**

**3.2.1** – Tiveram contratos rescindidos pela Prefeitura;

**3.2.2** – Tiveram seus cadastros cancelados;

**3.2.3** – Tenham sido declaradas impedidas de se cadastrarem, licitarem ou contratarem com a prefeitura, enquanto durar o impedimento;

**3.2.4** – Estejam em regime de falência ou concordata, ou que incidam em proibição legal de contratar com a Administração Pública em geral;

**3.2.5** – Tenham sido declaradas inidôneas e/ou suspensas para licitar ou contratar com a Prefeitura ou com qualquer órgão público federal, estadual e/ou municipal, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

**3.2.6 -** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias, entre si, e estrangeiras que não tenham filial estabelecida no Brasil;

**3.2.7** – Não será admitida a subcontratação.

**3.2.8** - Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal;

**3.2.9** - A participação na Licitação implica na aceitação inconteste de todos os termos deste Edital e dos demais Documentos que o complementam.

**4 – DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME E ENTREGA DE ENVELOPES**

**4.1** – Na data e horário marcado, o Representante Legal ou Procurador deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua empresa, devendo ainda identificar-se exibindo a Carteira de Identidade, ou outro documento oficial que contenha foto.

**4.2** – Tal representante deverá apresentar documento hábil, conforme subitens seguintes, credenciando-o a praticar todos os atos pertinentes ao certame - formular lance, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição - devidamente acompanhado de fotocópia autenticada do Contrato Social em vigor, entendam-se consolidação ou todas as alterações, com instrumento equivalente, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**4.2.1 –** Em se tratando de preposto ou empregado da proponente, apresentar carta de credenciamento, com firma reconhecida, nos moldes do Anexo II deste edital;

**4.2.2** – No caso de representante legal, basta à apresentação do Contrato Social em vigor, entenda-se consolidação ou todas as alterações, ou instrumento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, ou;

**4.2.3 –** Sendo procurador, apresentar instrumento de procuração público ou particular, este com firma reconhecida, do qual constem poderes específicos para tal finalidade, conforme item 4.2.

**4.3** – As credenciais serão apresentadas em separado dos envelopes, e será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, permitindo-se sua substituição, desde que com os poderes necessários ao credenciamento.

**4.4** – A substituição poderá ser feita em qualquer momento na licitação, sendo que o novo credenciado poderá ofertar lances somente a partir do seu credenciamento, ficando precluso o seu direito de interpor recurso no que se referem os fatos ou situações que ocorreram antes do seu credenciamento.

**4.5 –** A proponente deverá apresentar **declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de aceitação dos termos do edital e de autenticidade dos documentos apresentados**, conforme modelo (Anexo III), dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no item 7.2 deste Edital, assinada por pessoa devidamente autorizada nos mesmos moldes do item 4.1.

**4.6 - As Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 deverão apresentar, CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado, expedida no ano de 2015 de que está enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte, no momento do credenciamento**.

**4.7** **–** Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renúncia tácita aos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

**4.8** **-** **A CARTA DE CREDENCIAMENTO, O CONTRATO SOCIAL OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE E A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DOS ENVELOPES.**

**4.7- AS LICITANTES QUE ENVIAREM OS ENVELOPES VIA CORREIO, DEVERÃO OBSERVAR O SUBITEM ANTERIOR ENVIANDO TAIS DOCUMENTOS EM ENVELOPE APARTADO, TITULADO ENVELOPE Nº0**

**4.9 -** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS/SC, não se responsabilizará pelo não cumprimento de prazos, sejam estes de propostas, recursos, contra-razões ou quaisquer outros, por parte dos licitantes, caso estes tenham sido enviados por correio, cabendo a prova de entrega tempestiva à licitante.

**4.10 -** Somente poderão se manifestar no transcorrer das reuniões, os representantes devidamente credenciados.

**4.11 -** As proponentes deverão apresentar a “PROPOSTA DE PREÇO’’ e os “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” em envelopes separados, indevassáveis, cada um com identificação da proponente referente à licitação e identificando preferencialmente o conteúdo dos envelopes como segue:

**ENVELOPE N° 01**

PROPOSTA

**Prefeitura Municipal de Antônio Carlos**

**Praça Anchieta, 10**

**Antônio Carlos**

**CEP 88180.000**

**Nome e número do processo licitatório**

**Data e hora de abertura**

**ENVELOPE N° 02**

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Antônio Carlos**

**Praça Anchieta, 10**

**Antônio Carlos**

**CEP 88180.000**

**Nome e número do processo licitatório**

**Data e hora de abertura**

**5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS – Envelope n° 1**

**5.1** - A proposta de preços contida no Envelope n° 1 deverá, obrigatoriamente, ser apresentada em papel timbrado, datilografado ou impresso por qualquer processo eletrônico, em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo todas as suas folhas identificadas com razão social completa e CNPJ da licitante, devendo a última ser datada e assinada pelo representante da empresa devidamente identificado e preferencialmente, com todas as suas folhas numeradas e rubricadas e contendo endereço, telefone, fax e e-mail da licitante.

**5.1.1** – Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante da empresa devidamente identificado;

**5.1.2** – Na hipótese prevista no subitem 5.1.1 estando presente o representante legal na sala onde estão sendo abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente Pregão, a falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato;

**5.1.3** – Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial da empresa vencedora, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios de regularidade fiscal de ambas.

**5.1.4** – Juntamente com a proposta de preço a licitante deverá apresentar **Alvará Sanitário ou autorização de funcionamento** equivalente, expedido pelo órgão Federal ou Estadual ou Municipal, responsável pelo controle sanitário do comércio dos produtos correlatos que são exercidos pelos interessados, de conformidade com o objeto contratual e compatível com o objeto desta licitação. (**Certificado da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – AFE**.);

**5.2** - As propostas deverão ser elaboradas e entregues de acordo com a legislação vigente, observando também:

**a) Descrição completa do objeto ofertado**, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital, informando, no que couberem as características, modelo, marca e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado, de forma a permitir que o pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações de cada item do objeto foram ou não atendidas;

**b)** Indicação do **preço unitário e total** para cada item do objeto, com no máximo quatro dígitos depois da vírgula e preço global em algarismo e por extenso, neles incluídos todos os impostos, frete, encargos sociais e trabalhistas, seguros, descontos, acréscimos de insalubridade e periculosidade, quando for o caso e eventuais gastos com carga e descarga. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os objetos ser entregues sem ônus adicionais;

**c)** Todos os itens do anexo I do presente edital devem estar de acordo com as normas da ABNT;

**d)** O **frete** será de inteira responsabilidade do fornecedor a carga e descarga do objeto licitado;

**e)** As empresas proponentes deverão apresentar amostras dos itens**: 14, 15, 16, 67, 68, 69, 70, 72, 78, 83, 88, 90, 91, 113, 129, 130, 138, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 167, 175, 176, 177 e 183**, para análise por Comissão designada por Portaria nº 393/2015, para este fim específico,de acordo com as especificações técnicas exigidas para efeito de controle de qualidade.

**f)** As amostras fora das especificações técnicas previstas no **Anexo I** deste Edital e não aprovadas pela Comissão serão desclassificadas automaticamente da fase de lances, estando sujeitas às penalidades previstas.

**g)** As empresas proponentes poderão cotar preço para todos os itens ou somente determinado item.

**h)** Serão analisados os preços dos itens, quanto à abusividade e inexequibilidade, conforme Art.48 da lei 8.666/93 e suas alterações;

**i)** O preço e prazo de fornecimento dos produtos, por um período de 12 (doze) meses.

**j)** O **prazo de entrega** do objeto licitado, não deverá ultrapassar a 5 (cinco) dias úteis, contados do envio, por e-mail, da Autorização de Fornecimento expedida pelo Município.

**l)** O **prazo de validade** da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, decorrido esse prazo, sem convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**m)** Os preços são fixos e irreajustáveis.

**n) ALÉM DO ENVELOPE CONTENDO AS PROPOSTAS POR ESCRITO, A EMPRESA LICITANTE PODERÁ ENTREGAR A PROPOSTA TAMBÉM POR MEIO ELETRÔNICO, EM PENDRIVE OU CD, AGILIZANDO ASSIM A FASE DE DIGITAÇÃO DAS PROPOSTAS. PARA ISSO DEVERÁ SOLICITAR O ARQUIVO BETHA ATRAVÉS DO E-MAIL:** [**administracao@antoniocarlos.sc.gov.br**](mailto:administracao@antoniocarlos.sc.gov.br) **ou** [**licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br**](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)**,** **E ACESSAR O SITE DA PREFEITURA** [**www.antoniocarlos.sc.gov.br**](http://www.antoniocarlos.sc.gov.br) **PARA OBTER O LINK DO BETHA COTAÇÃO.**

**5.3** – Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

**5.4**- A simples participação neste certame implica em:

1. Aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;
2. Que no preço final dos produtos propostos estão inclusos todos os impostos, taxas e fretes e que também estão deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos;

**5.5** - A licitante vencedora do certame deverá encaminhar detalhamento de sua proposta com os respectivos valores unitários readequados ao valor total representado pelo lance vencedor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do encerramento da sessão.

**6– DA FASE COMPETITIVA DO CERTAME**

**6.1** – Aberta a sessão pública do Pregão, credenciados os presentes, o pregoeiro abrirá o envelope nº 1 contendo a proposta de preços, verificará a sua conformidade com as exigências do presente edital e as ordenará por ordem de **Menor Preço Por Item.**

**6.2** – Participará dos lances verbais e sucessivos por item ofertado o autor da proposta de menor preço e os autores das propostas que apresentem valores até 10% (dez por cento) superiores, relativamente, a de menor preço.

**6.2.1** – Em caso de empate, a classificação será decidida por meio de sorteio em ato público promovido pelo Pregoeiro, para o qual serão convocadas as licitantes participantes, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observado ainda, o previsto no art. 3º, da mesma Lei.

**6.2.1.1** – Caso as licitantes participantes do sorteio desistam de apresentar lance verbal para o lote em questão, a classificação dar-se-á de acordo com o resultado do sorteio.

**6.2.2** – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições previstas anteriormente, serão chamados a participar dos lances verbais e sucessivos os autores das melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 3 (três).

**6.2.3** – Os lances verbais e sucessivos **pelo menor preço** serão iniciados pelo autor da proposta com maior preço dentre aqueles aptos a oferecer propostas e assim, sucessivamente, em ordem decrescente, até a proclamação do vencedor.

**6.3** – Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, procedendo-se da seguinte forma:

**6.3.1** – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**6.3.2** – Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, do caput do artigo 45, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º, do art. 44, desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**6.3.3** – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.3.3.1** – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**6.4** – Os lances, em valores distintos e decrescentes, serão efetuados no momento em que for conferida a palavra ao representante da licitante, na ordem decrescente dos preços.

**6.5** – É vedada a oferta de lance visando empate com proposta de outra licitante.

**6.6** – Os lances observarão o decréscimo mínimo determinados pelo Pregoeiro do último valor ofertado.

**6.7** – Não será admitida a desistência do(s) lance(s) efetivado(s), sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste edital.

**6.8** – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na consideração do último preço apresentado, pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**6.9** – Caso as licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço por item e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço.

**6.10** – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes deixarem de apresentar novos lances.

**6.11** – Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 6.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**6.12** – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

**6.13** – Encerrada a etapa competitiva o pregoeiro poderá negociar com os autores das propostas classificadas de acordo com o subitem 6.2, para que seja obtido melhor preço, sendo registrado em ata.

**6.14** – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender as exigências para habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as condições do edital, que será declarada vencedora da licitação.

**6.15 – Serão desclassificadas as licitantes em razão de:**

**a)** não-atendimento das condições estabelecidas neste edital, em seus anexos.

**b)** fixação de condicionantes para a aquisição dos produtos;

**c)** apresentação de propostas que forem omissas, que se apresentarem incompletas ou que contiverem disposições vagas impedindo seu julgamento;

**d)** apresentação de duas ou mais opções de preços;

**e)** apresentação de propostas que não informarem as características do bem cotado, impedindo sua identificação com o objeto licitado; e

**f)** as que conflitarem com a legislação em vigor.

**6.16** – Não serão consideradas, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens não previstas no edital.

**6.17** – Encerrada a fase competitiva do Pregão e ordenadas às propostas, será aberto pelo pregoeiro o Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação da licitante classificada com menor preço.

**7 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE N° 2**

**7.1** - A licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, mediante a apresentação dos **documentos de habilitação**, em uma via, preferencialmente numerada em seqüência e rubricada em todas as suas páginas por representante legal da licitante ou preposto, deverão ser apresentados:

**a)** em original; ou

**b)** cópia autenticada por cartório; ou

**c)** cópia autenticada por servidor autorizado da Prefeitura,mediante a exibição dos originais antes da entrega dos envelopes; ou

**d)** cópia autenticada pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio, na abertura do envelope nº 2 – documentos de habilitação, mediante a exibição dos originais.

**7.1.1** - Somente serão aceitos documentos originais ou cópias legíveis, que ofereçam condições de análise por parte do pregoeiro;

**7.1.2** - Somente será (ao) autenticado(s) documento(s) através da apresentação de seu(s) original (is);

**7.1.3** - Serão aceitos comprovantes de regularidade fiscal, obtidos na rede internet, condicionado a que os mesmos tenham sua validade confirmada pelo pregoeiro, na fase de habilitação.

**7.2** - A documentação para fins de habilitação a ser incluído no Envelope nº 2 pelas licitantes é constituída de:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica** (CNPJ);
2. **Certidão Negativa De Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União** com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014;
3. **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
4. **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
5. **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** – FGTS;
6. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos di Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011.
7. **Certidão Negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante;
8. **Declaração de inexistência de fatos impeditivos,** conforme modelo constante no **Anexo IV** deste edital;
9. **Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal,** conforme **Anexo V** do Edital.

**7.3** - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a entrega dos envelopes. Não constando à vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.

**7.4** – Sob pena de inabilitação, os documentos a que se refere o subitem 7.2deste editaldeverão constar o nome/razão social da licitante, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que:

1. **Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;**
2. **Se a licitante for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;**
3. **Se a licitante for à matriz e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente**.

**7.5 –** A licitante poderá apresentar os comprovantes de regularidade relativa aosTributos Federaise ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS centralizados junto à matriz, desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.

**7.6.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação do certame licitatório, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal**, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**7.6.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

**7.6.2.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**7.7 – Da Abertura do Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação**

**7.7.1 –** Sendo considerada aceitável a proposta de preços da licitante que apresentou menor preço, o pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação da autora da proposta de menor preço, realizando a verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste Edital.

**7.7.2 –** Constatada a conformidade da documentação com as exigências contidas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto correspondente.

**7.7.3** – Em caso da licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem crescente de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

**7.7.4 –** O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da homologação da licitação, após estes períodos os mesmos serão descartados.

**7.7.4.1 – O envelope com os documentos de habilitação das empresas que forem excluídas da fase competitiva do certame, conforme o item 7.2 deste Edital será devolvido imediatamente à interessada.**

**8 – DO JULGAMENTO**

**8.1 –** **Serão desclassificadas:**

**a)** as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório da licitação;

**b)** as propostas que forem omissas ou se apresentarem incompletas ou não informarem as características do bem cotado, impedindo sua identificação com os itens licitados;

**c)** as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital;

**e)** as que conflitarem com a legislação em vigor;

**d)** as que deixarem de atender aos requisitos estabelecidos no subitem 5 – Da Proposta de Preços, deste edital;

**8.1.1** – Não serão consideradas, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens não previstas no edital.

**8.2** – Será considerada primeira classificada, a proposta que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste edital, apresentar o **“MENOR PREÇO POR ITEM”.**

**8.3** – Se a licitante primeira classificada não apresentar situação de habilitação regular, poderá ser convocada outra licitante. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo a sua habilitação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço.

**9 – DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

**9.1** – Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo o(s) registro(s):

**a)** das licitantes credenciadas;

**b)** das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação;

**c)** da análise da documentação exigida para a habilitação;

**d)** da manifestação imediata e motivada de intenção da licitante em recorrer das decisões do pregoeiro.

**9.1.1** – A ata circunstanciada será assinada pelo pregoeiro e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s), devidamente credenciado(s).

**10 – DA(S) AMOSTRA(S) / PROSPECTO(S) E DOCUMENTO(S) ADICIONAL (IS)**

**10.1 -** As empresas proponentes deverão apresentar amostras dos itens**: 14, 15, 16, 67, 68, 69, 70, 72, 78, 83, 88, 90, 91, 113, 129, 130, 138, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 167, 175, 176, 177 e 183**, para análise por Comissão designada por Portaria nº 393/2015, para este fim específico,de acordo com as especificações técnicas exigidas para efeito de controle de qualidade.

**10.2 –** Serão desclassificadas, caso apresente amostra/prospecto fora das especificações técnicas previstas no **Anexo I** deste Edital, estando sujeita às penalidades previstas

**11 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**11.1 –** Qualquer pessoa poderá, no prazo de até 2 (dois) dias úteis da data fixada para a realização da sessão pública, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do Pregão.

**11.2** - Ao final da sessão, a licitante que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro deverá manifestar imediata e motivadamentetal intenção, com o devido registro em ata, sendo-lhe concedido o prazo de **03 (três) dias corridos** paraa apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhe assegurada vista dos autos.

**11.3 -** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

**11.4 -** A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

**11.5 -** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela licitante.

**11.6 -** Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo.

**11.7 -** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.8** - Em não havendo recurso, o Pregoeiro fará imediatamente a adjudicação do objeto ao vencedor.

**11.9** - Em havendo recurso, caberá à Autoridade Competente, após deliberar sobre o mesmo, fazer a adjudicação ao licitante vencedor.

**11.10** – As impugnações, recursos e contra-razões deverão ser entregues na PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS - Praça Anchieta**,** nº 10 - Bairro: Centro, Antônio Carlos/SC – CEP: 88180.000.

**12 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**12.1** - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento pela Autoridade Competente.

**12.2** - Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à Autoridade Competente a decisão em grau final, bem como a adjudicação do objeto.

**12.3** - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do artigo 49 da Lei Federal n º 8.666/93.

**12.4** - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade e demais exigências previstas para habilitação, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidas após o julgamento.

**12.5** - As obrigações decorrentes desta Licitação serão formalizadas através da assinatura da Ata de Registro de Preços, observando-se as condições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

**13 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**13.1** – Homologado o resultado da Licitação pela Autoridade Competente, o proponente vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, que terá efeito de compromisso visando ao fornecimento do objeto desta Licitação.

**13.2** – O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar a Ata, sob pena de sofrer a penalidade de suspensão temporária, conforme item 20 deste Edital . O prazo para assinar a Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.

**13.3** – O preço registrado e o Fornecedor serão divulgados no Veículo Oficial de divulgação dos Atos Municipais do Município de Antônio Carlos e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**13.4** – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a 01 (um) ano.

**13.5** – Será admitida a prorrogação da vigência da Ata, quando os preços registrados continuarem se mostrando mais vantajosos, obedecido o disposto no Decreto nº 048 de 05/09/2007.

**13.6** – A existência de preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria solicitante, a firmar a aquisição (ões) que dele(s) poderá (ão) advir, facultando-se a realização de Licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento, em igual condição.

**13.7** – A aquisição obedecerá à conveniência e às necessidades da Secretaria solicitante, limitada à quantidade estimada e dentro do período de vigência do Registro de Preços (doze meses).

**13.8** – A assinatura da Ata estará condicionada:

**a)** à comprovação da regularidade fiscal do Proponente Vencedor, junto ao Setor de Compras da Prefeitura municipal de Antônio Carlos;

**b)** à apresentação de documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar a Ata em nome da empresa ou ainda de cópia do contrato social, comprovando ser do quadro societário da empresa com poderes para assinar pela mesma;

**13.9** – Quando o Proponente Vencedor não atender ao item acima, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata, poderá ser convocado outro proponente, desde que respeitada à ordem de classificação para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita à negociação, assinar a Ata, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

**13.10** – Caso o proponente vencedor seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, a regularidade fiscal será condição indispensável para assinatura da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das disposições previstas no item 13.8 acima.

**14 – DO FORNECIMENTO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**14.1** – O fornecimento será efetuado mediante expedição pelo Setor de Compras, desta Prefeitura, da Autorização de Fornecimento, da qual constará a data de expedição, especificações, quantitativo, local de entrega, preços unitários e totais.

**14.1.1** – A Autorização de Fornecimento será o instrumento formalizador do contrato.

**14.2** – O objeto licitado deverá ser entregue, na quantidade solicitada, no local especificado na Autorização de Fornecimento, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da mesma.

**14.2.1** - A descarga do material é de responsabilidade da proponente.

**14.3** – As Autorizações de Fornecimento serão emitidas conforme necessidade, contendo as quantidades de consumo do órgão participante do registro de Preços.

**14.4** - A entrega das quantidades requeridas deverá ser acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

**14.4** – A Prefeitura Municipal de Antônio Carlos poderá solicitar a entrega ou fazer a retirada de qualquer quantidade, de acordo com as necessidades da mesma, portanto não existirá quantidade mínima determinada para cada pedido, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

**14.5** - O recebimento do material no local designado será feito por servidor responsável ou comissão constituída para este fim.

**14.6** – Os quantitativos totais expressos nos itens constantes do Anexo I são estimados e representam as previsões da Secretaria solicitante para as compras durante o prazo de 01 (um) ano.

**14.7** – O objeto licitado será devolvido na hipótese de não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela licitante detentora da Ata, no prazo máximo de 02 (dois) dias.

**14.8** – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos Artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**14.9** – O detentor da Ata garantirá integralmente qualquer defeito de fabricação que objeto licitado venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local da entrega, mesmo que constatado o defeito após sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Antônio Carlos.

**15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**15.1 -** O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

**15.2** - O pagamento será:

**15.2.1** - efetivado mediante apresentação da nota **Fiscal Eletrônica** que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado de cópia da ordem de compra emitida pela Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC.

**15.2.2** **-** O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC, em até **15 (quinze) dias úteis**, após a entrega do objeto licitado e aceitação definitiva, mediante apresentação da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica,** desde que estejam devidamente aprovados e recebidos pela Secretaria solicitante.

**15.2.3 -** O pagamento somente será realizado mediante apresentação da **Nota Fiscal** **Eletrônica**, conforme Protocolo do ICMS nº 042 de 03 de julho de 2009.

**15.3** - A Prefeitura, exigirá do(s) proponente(s) vencedor (es), que mantenha(m) atualizadas as Certidões Negativas de Débito do Federais, FGTS, Estaduais e Municipais.

**15.4 -** O pagamento será efetuado diretamente através de depósito bancário em Banco indicado pela proponente vencedora, devendo, portanto, ser mencionados na proposta o banco, a agência e o número da conta corrente onde o mesmo deverá ser creditado.

**15.5** – Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA **incluam todos os custos diretos e indiretos requeridos para entrega do objeto licitado no local indicado na respectiva Autorização de Fornecimento,** constituindo-se na única remuneração devida.

**15.6** - O preço estipulado será fixo, não havendo reajuste de qualquer espécie.

**15.7** – A Nota Fiscal não aprovada será devolvida para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 15.2.2, a partir da data de sua reapresentação.

**16 - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**16.1** - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.

**16.2** - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

**16.3**. - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela detentora da Ata de Registro de Preços, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da planilha apresentada para assinatura da Ata e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc.), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

**16.4** - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

**16.5** - Fica facultado à Prefeitura Municipal de Antônio Carlos realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela detentora da Ata.

**16.6** - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos.

**16.6.1** - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisada, a detentora da Ata de Registro de Preços não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

**16.6.2** - A Prefeitura Municipal de Antônio Carlos deverá, quando autorizada à revisão dos preços, registrará em Ata Complementar os preços revisados e emitir Autorizações de Fornecimento, sem juros e correção monetária, a partir da alteração de valores.

**17 - OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES**

**17.1** – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.

**17.2** – Assumir inteira responsabilidade, no fornecimento do objeto da presente licitação, bem como pela qualidade dos produtos a empregar.

**17.3** – Reparar corrigir, remover, substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes, no fornecimento do objeto da presente licitação.

**17.4** – Assumir integral e exclusiva responsabilidade pelos danos que causar à Administração Pública, por si, seus sucessores, representantes ou prepostos, no fornecimento do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

**17.4.1** – Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por si, seus sucessores, representantes e/ou prepostos, no fornecimento do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

**17.5** – Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação especifica, encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**17.6** – Prestar à Administração, sempre que necessário ou por esta solicitada, esclarecimentos e informações acerca do objeto da presente licitação, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos mesmos.

**17.7**- Executar os fornecimentos contratados, somente com prévia e expressa autorização formal da Secretaria solicitante.

**17.8 - Constituem obrigações/responsabilidades do Município de Antônio Carlos:**

**17.8.1** - Receber os produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

**17.8.2** - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

**17.9.3** - Notificar a CONTRATADA, sempre por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas nos materiais entregues.

**18 – DA FONTE DE RECURSOS**

**18.1** – As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos orçamentários previsto no orçamento fiscal de 2015 e na Lei Orçamentária a ser aprovada para 2016, sendo que cada contratação será de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante e será efetuado o devido empenhamento no item orçamentário específico, com a seguinte classificação:

**(9) 2.026.4.4.90.00.00.00.00.0.1.02.0000000;**

**(24) 2.027.4.4.90.00.00.00.00.0.1.02.0000000;**

**(29) 2.029.3.3.90.00.00.00.00.0.2.64.000038;**

**(63) 2.029.3.3.90.00.00.00.00.0.6.64.000038;**

**(28) 2.029.3.3.90.00.00.00.00.0.1.02.000000.**

**19 – DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

**19.1** - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, neste Pregão e na Ata de Registro de Preço.

**19.2** - A desistência da proposta, lance ou oferta e a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item 13.2 ou em apresentar os documentos referidos no item 7, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejarão:

**19.2.1** - cobrança pela Prefeitura do Municipal de Antônio Carlos, por via administrativa ou judicial, de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta, lance ou oferta adjudicada.

**19.2.2**. - suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Antônio Carlos e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, pelo período de até 05 (cinco) anos.

**19.3** - Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o

Licitante poderá sofrer sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas:

**19.3.1** - Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes.

**19.3.2** - Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

**19.3.3** - Cancelamento da Ata de Registro de Preços e Autorização de Fornecimento, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

**19.4** - Em caso de inexecução parcial ou total, por parte da detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, após regular processo administrativo, as seguintes penalidades:

**19.4.1** - advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a detentora da Ata concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos;

**19.4.2** - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso na entrega dos materiais ou substituição de materiais devolvidos, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da aquisição, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no item 19.4.3;

**19.4.3** - multa de 1% (um por cento) ao dia, do valor da inadimplência, no atraso ou paralisação por mais de 30 (trinta) dias, na entrega dos materiais ou substituição de materiais devolvidos, até o limite de 30% (trinta por cento);

**19.4.4** - suspensão temporária ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, na hipótese de cancelamento da Ata de Registro de Preços, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

**19.4.5** - declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave tais como apresentar documentação inverossímil ou cometer fraude, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, que será concedida sempre que a detentora da Ata ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes.

**19.5** - O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura de Antônio Carlos ou cobrada judicialmente.

**19.5.1** - Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

**19.6** - As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a detentora da Ata de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar à Prefeitura Municipal de Antônio Carlos.

**19.7** - As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

**19.8 –** Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Prefeitura considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitida às justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

**19.9 –** As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

**19.10 –** Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**20.1** – As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, estando sujeita as sanções previstas na legislação brasileira. Advertindo-se que àqueles que agirem de má-fé, estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

**20.2 – Lembrando que a Lei Federal 8.666/93 que rege as Licitações, prevê em seu Artigo 90 que: “Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação”: Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.”**

**20.3 - Havendo indícios de conluio entre as licitantes ou qualquer outro ato de má-fé, a Prefeitura Municipal de Antônio Carlos comunicará os fatos ao Ministério Público para as providências devidas.**

**20.4** - As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse do Município de Antônio Carlos, a segurança e o objetivo da contratação;

**20.5** - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

**20.6** - É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar nos prazos estipulados;

**20.7** - Reserva-se ao PREGOEIRO o direito de solicitar apresentação de amostras e/ou demonstração do produto cotado, ficando neste caso os licitantes obrigados a atenderem a solicitação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, entregando-as no local estipulado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

**20.8 –** As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas por escrito ao Setor de Compras, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data marcada para recebimento dos envelopes.

**20.8.1 –** Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão ficarão disponíveis para todos os interessados, no Setor de Compras, na Prefeitura.

**20.9** - O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração licitante. Antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4°, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação

**20.10** - As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação.

**20.11** - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**20.12** - Deferida a impugnação ao ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**20.13** - A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

**20.14** - A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes;

**20.15** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

**20.16** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Antônio Carlos.

**20.17** - O Município poderá revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou a requerimento da parte interessada, não gerando direito de indenizar quando anulada por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93, assegurada à ampla defesa.

**20.18** - A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital;

**20.19** - O licitante é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;

**20.20** - A irregularidade que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento não constituirá causa de desclassificação;

**20.21 –** Cópias deste Edital e seus Anexos, bem como informações e esclarecimentos serão prestadas pelo Setor de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos sito a Praça Anchieta, nº. 10, Centro, CEP: 88 Antônio Carlos/SC, segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 07:30 as 11:30 das 13:00 as 17:00, ou pelos números telefônicos: (48) 3272-8617, 3272-1123, pelo e-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br) ou [administração@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:administração@antoniocarlos.sc.gov.br)

**20.22** – A Contratante não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente

**20.23** - Fica eleito o Foro do Município de Biguaçu (SC) para dirimir qualquer questão contratual ou editalícia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Antônio Carlos, 22 de julho de 2015.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANTÔNIO PAULO REMOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO I

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2015**

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

**QUADRO DE QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **LISTA DE MATERIAL DE ODONTOLOGIA/ENFERMAGEM** |  | |
|  | **DESCRIÇÃO** | **UNID.** | **QUANT.** | | **VALOR UNIT.** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | ÁCIDO FOSFÓRICO 37% PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE E DENTINA APRESENTANDO-SE NA FORMA DE SEMI-GEL À 37% + CLORHEXIDINA À 2% PARA POTENCIALIZAR O PODER BACTERICIDA DO PRODUTO, NA COR AZUL, COM 2,5 ML, ACONDICIONADO EM SERINGA COM PONTA APLICADORA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2, 5 ML CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/AVISA | UNID. | 20 | | R$ 5,66 | R$ 113,20 |
| 2 | ÁGUA DEIONIZADA, QUIMICAMENTE PURA, PARA USO EM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES,EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE CONTENDO 5LT, COM TAMPA DE ROSCA LACRADA E LACRE, CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | GALÃO | 55 | | R$ 5,80 | R$ 319,00 |
| 3 | AGULHA GENGIVAL CURTA 30G PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30 G CURTA, COM COMPRIMENTO NO PADRÃO INTERNACIONAL; DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PAREDE FINA, AUMENTANDO AS DIMENSÕES INTERNAS DA AGULHA PROPORCIONANDO MENOR TRAUMA E MAIOR CONFORTO; COM BISEL TRIPLO, AFIADO E SEM REBARBAS, SILICONIZADA, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 04 (QUATRO) ANOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA | UNID. | 300 | | R$ 19,50 | R$ 5.850,00 |
| 4 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X5,5 COM **DISPOSITIVO DE SEGURANÇA** COM PROTETOR ACOPLADO E TRAVA DE SEGURANÇA QUE PERMITA ATIVAÇÃO COM UMA ÚNICA MÃO SEM USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA, ESTÉRIL, ATÓXICA, INODORA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COM CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO QUE POSSIBILITE PENETRAÇÃO SUAVE, UNIFORME E ATRAUMÁTICA, CANHÃO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO NA COR QUE IDENTIFIQUE O CALIBRE, TRANSLUCIDO COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL E ENCAIXE SEGURO QUE IMPEÇA VAZAMENTO, POSSUINDO PROTETOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PRÉ-ACOPLADO AO CANHÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PROPORCIONE FÁCIL ABERTURA, ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL.CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | UNID. | 1.000 | | R$ 0,737 | R$ 737,00 |
| 5 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X6 COM DE COM **DISPOSITIVO DE SEGURANÇA** PROTETOR ACOPLADO E TRAVA DE SEGURANÇA QUE PERMITA ATIVAÇÃO COM UMA ÚNICA MÃO SEM USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA, ESTÉRIL, ATÓXICA, INODORA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COM CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO QUE POSSIBILITE PENETRAÇÃO SUAVE, UNIFORME E ATRAUMÁTICA, CANHÃO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO NA COR QUE IDENTIFIQUE O CALIBRE, TRANSLUCIDO COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL E ENCAIXE SEGURO QUE IMPEÇA VAZAMENTO, POSSUINDO PROTETOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PRÉ-ACOPLADO AO CANHÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PROPORCIONE FÁCIL ABERTURA, ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO DATA PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL..CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | UNID. | 6.000 | | R$ 0,737 | R$ 4.422,00 |
| 6 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7 COM **DISPOSITIVO DE SEGURANÇA** COM PROTETOR ACOPLADO E TRAVA DE SEGURANÇA QUE PERMITA ATIVAÇÃO COM UMA ÚNICA MÃO SEM USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA, ESTÉRIL, ATÓXICA, INODORA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COM CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO QUE POSSIBILITE PENETRAÇÃO SUAVE, UNIFORME E ATRAUMÁTICA, CANHÃO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO NA COR QUE IDENTIFIQUE O CALIBRE, TRANSLUCIDO COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL E ENCAIXE SEGURO QUE IMPEÇA VAZAMENTO, POSSUINDO PROTETOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PRÉ-ACOPLADO AO CANHÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PROPORCIONE FÁCIL ABERTURA, ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL..CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | UNID. | 6.000 | | R$ 0,737 | R$ 4.422,00 |
| 7 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X8 COM **DISPOSITIVO DE SEGURANÇA** COM PROTETOR ACOPLADO E TRAVA DE SEGURANÇA QUE PERMITA ATIVAÇÃO COM UMA ÚNICA MÃO SEM USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA, ESTÉRIL, ATÓXICA, INODORA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COM CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO QUE POSSIBILITE PENETRAÇÃO SUAVE, UNIFORME E ATRAUMÁTICA, CANHÃO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO NA COR QUE IDENTIFIQUE O CALIBRE, TRANSLUCIDO COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL E ENCAIXE SEGURO QUE IMPEÇA VAZAMENTO, POSSUINDO PROTETOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PRÉ-ACOPLADO AO CANHÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PROPORCIONE FÁCIL ABERTURA, ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL.CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | UNID. | 3.000 | | R$ 0,737 | R$ 2.211,00 |
| 8 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X7 COM **DISPOSITIVO DE SEGURANÇA** COM PROTETOR ACOPLADO E TRAVA DE SEGURANÇA QUE PERMITA ATIVAÇÃO COM UMA ÚNICA MÃO SEM USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA, ESTÉRIL, ATÓXICA, INODORA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COM CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO QUE POSSIBILITE PENETRAÇÃO SUAVE, UNIFORME E ATRAUMÁTICA, CANHÃO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO NA COR QUE IDENTIFIQUE O CALIBRE, TRANSLUCIDO COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL E ENCAIXE SEGURO QUE IMPEÇA VAZAMENTO, POSSUINDO PROTETOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PRÉ-ACOPLADO AO CANHÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PROPORCIONE FÁCIL ABERTURA, ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL..CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | UNID. | 3.000 | | R$ 0,737 | R$ 2.211,00 |
| 9 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X8 COM COM **DISPOSITIVO DE SEGURANÇA** PROTETOR ACOPLADO E TRAVA DE SEGURANÇA QUE PERMITA ATIVAÇÃO COM UMA ÚNICA MÃO SEM USO DE SUPERFÍCIE RÍGIDA, ESTÉRIL, ATÓXICA, INODORA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COM CÂNULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO QUE POSSIBILITE PENETRAÇÃO SUAVE, UNIFORME E ATRAUMÁTICA, CANHÃO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO NA COR QUE IDENTIFIQUE O CALIBRE, TRANSLUCIDO COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL E ENCAIXE SEGURO QUE IMPEÇA VAZAMENTO, POSSUINDO PROTETOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PRÉ-ACOPLADO AO CANHÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PROPORCIONE FÁCIL ABERTURA, ASSÉPTICA, SEGURA, COM SELAGEM QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL.CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | UNID. | 6.000 | | R$ 0,737 | R$ 4.422,00 |
| 10 | ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% GEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS NA CONCENTRAÇÃO DE 70%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, INODORA, ASSÉPTICA, COM VALVULA PUMP, COM CAPACIDADE DE 800ML, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL.CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | UNID. | 200 | | R$ 9,80 | R$ 1.960,00 |
| 11 | ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% LÍQUIDO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS NA CONCENTRAÇÃO DE 70%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, INODORA, ASSÉPITICA, COM TAMPA ROSQUEÁVEL POSSUINDO VEDAÇÃO E LACRE, COM CAPACIDADE DE 1.000ML, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL.CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | UNID. | 600 | | R$ 5,00 | R$ 3.000,00 |
| 12 | ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% LÍQUIDO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS NA CONCENTRAÇÃO DE 70%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, INODORA, ASSÉPITICA, COM TAMPA ROSQUEÁVEL POSSUINDO VEDAÇÃO E LACRE, COM CAPACIDADE DE 100ML, CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UNID. | 100 | | R$ 1,47 | R$ 147,00 |
| 13 | ALGODÃO ROLETE Nº2 EM ROLETES, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, MACIO E HIDRÓFILO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. 100% ALGODÃO, SEM GRUMOS OU RESÍDUOS, EM FORMATO CILÍNDRICO E COMPACTO. PACOTES COM 100 UNIDADES E 32 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | PCT | 100 | | R$ 2,00 | R$ 200,00 |
| 14 | ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 2% COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA INJETÁVEL LOCORREGIONAL, COMPOSTO DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, ACONDICIONADO EM TUBETES DE CRISTAL COM ÊMBOLO SILICONIZADO. CAIXAS COM 50 TUBETES DE 1,8 ML DISPOSTOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO EXTERNA; ISENTO DE METILPARABENO; ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL, QUE PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLO SILICONIZADO; MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA | CX | 60 | | R$ 80,00 | R$ 4.800,00 |
| 15 | ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRITOR INJETÁVEL LOCORREGIONAL, COMPOSTO DECLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASOCONSTRITOR, ACONDICIONADO EM TUBETES DE CRISTAL COM ÊMBOLO SILICONIZADO. CAIXAS COM 50 TUBETES DE 1,8 ML DISPOSTOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. ACONDICIONADO EM TUBETES DE CRISTAL, PERMITINDO MELHOR VISUALIZAÇAO DO REFLUXO E MINIMIZANDO A DOR NA APLICAÇÃO; EMBOLOS SILICONIZADOS QUE FACILITAM A APLICAÇÃO; EMBALADOS EM BLISTERS LACRADOS, MINIMIZANDO A CONTAMINAÇAO EXTERNA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | CX | 50 | | R$ 80,00 | R$ 4.000,00 |
| 16 | ANESTESICO PRILOCAINA + FELIPRESSINA - SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3 %, ( 30 MG/ML ) EM ASSOCIAÇÃO COM FELIPRESSINA 0,03 U.I./ML ACONDICIONADO EM TUBETES DE CRISTAL COM ÊMBOLO SILICONIZADO. CAIXAS COM 50 TUBETES DE 1,8 ML DISPOSTOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO EXTERNA; ISENTO DE METILPARABENO; ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL, QUE PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLO SILICONIZADO; MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | CX | 100 | | R$ 60,00 | R$ 6.000,00 |
| 17 | ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL, COM 20% DE BENZOCAÍNA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 20G, SABOR TUTTI-FRUTTI. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA | UNID. | 15 | | R$ 7,00 | R$ 105,00 |
| 18 | BABADORES IMPERMEÁVEIS DESCARTÁVEIS COMPOSTOS DE DUPLA CAMADA DE PAPEL NÃO RECICLADO E PLÁSTICO NA PARTE POSTERIOR, NA COR BRANCA. TAMANHO 33CM X 47 CM.CAIXA COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA OU INMETRO | CX | 1.000 | | R$ 15,00 | R$ 15.000,00 |
| 19 | BICARBONATO DE SÓDIO COM ALTO GRAU DE PUREZA E EXTRA FINO (GRANULOMETRIA 125µM).PÓ BRANCO CRISTALINO , FLUIDIFICADO, EVITA OBSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO DE JATEAMENTO.UTILIZADO PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO TOTAL DA PLACA BACTERIANA.CAIXA COM 15 SACHES DE 40 GRAMAS CADA. SABOR MENTA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA | CX | 10 | | R$ 41,00 | R$ 410,00 |
| 20 | BORRIFADOR DE PLÁSTICO DE 250ML COM VÁLVULA SPRAY, **NA COR AMBAR**, EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRADO NO MS/ANVISA. | UNID. | 20 | | R$ 2,72 | R$ 54,40 |
| 21 | BROCA CARBIDE N° 1/2 - EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO Nº 1/2, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA | UNID. | 10 | | R$ 8,00 | R$ 80,00 |
| 22 | BROCA CARBIDE N° 2 EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO Nº 2, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA | UNID. | 10 | | R$ 8,00 | R$ 80,00 |
| 23 | BROCA CARBIDE N° 3 EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO Nº 2, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA | UNID. | 10 | | R$ 8,00 | R$ 80,00 |
| 24 | BROCA CARBIDE N° 4 EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO Nº 2, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA | UNID. | 35 | | R$ 8,00 | R$ 280,00 |
| 25 | BROCA CARBIDE N° 5 EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO Nº 2, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDEANVISA. | UNID. | 35 | | R$ 8,00 | R$ 280,00 |
| 26 | BROCA CARBIDE N° 6 EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO Nº 2, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA | UNID. | 35 | | R$ 8,00 | R$ 280,00 |
| 27 | BROCA CARBIDE N° 8 EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO Nº 2, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA | UNID. | 35 | | R$ 8,00 | R$ 280,00 |
| 28 | BROCA DIAMANTADA Nº 1011 PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA | UNID. | 20 | | R$ 1,70 | R$ 34,00 |
| 29 | BROCA DIAMANTADA Nº 1012 EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA | UNID. | 50 | | R$ 1,70 | R$ 85,00 |
| 30 | BROCA DIAMANTADA Nº 1012 HL PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 10 | | R$ 1,70 | R$ 17,00 |
| 31 | BROCA DIAMANTADA Nº 1013 F PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UNID. | 50 | | R$ 1,70 | R$ 85,00 |
| 32 | BROCA DIAMANTADA Nº 1014 F PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 60 | | R$ 1,70 | R$ 102,00 |
| 33 | BROCA DIAMANTADA Nº 1015 F PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 60 | | R$ 1,70 | R$ 102,00 |
| 34 | BROCA DIAMANTADA Nº 1016 F PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 50 | | R$ 1,70 | R$ 85,00 |
| 35 | BROCA DIAMANTADA Nº 1019 F PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 10 | | R$ 1,70 | R$ 17,00 |
| 36 | BROCA DIAMANTADA Nº 1031 F PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 10 | | R$ 1,70 | R$ 17,00 |
| 37 | BROCA DIAMANTADA Nº 1032 F PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 10 | | R$ 1,70 | R$ 17,00 |
| 38 | BROCA DIAMANTADA Nº 1033 F PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 10 | | R$ 1,70 | R$ 17,00 |
| 39 | BROCA DIAMANTADA Nº 1034 F PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 15 | | R$ 1,70 | R$ 25,50 |
| 40 | BROCA DIAMANTADA Nº 1035 F PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 15 | | R$ 1,70 | R$ 25,50 |
| 41 | BROCA DIAMANTADA Nº 1042 F PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 10 | | R$ 1,70 | R$ 17,00 |
| 42 | BROCA DIAMANTADA Nº 1045 F PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 15 | | R$ 1,70 | R$ 25,50 |
| 43 | BROCA DIAMANTADA Nº 1046 F PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 5 | | R$ 1,70 | R$ 8,50 |
| 44 | BROCA DIAMANTADA Nº 1047 F PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 5 | | R$ 1,70 | R$ 8,50 |
| 45 | BROCA DIAMANTADA Nº 1092 F PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 10 | | R$ 1,70 | R$ 17,00 |
| 46 | BROCA DIAMANTADA Nº 1111 F PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 10 | | R$ 1,70 | R$ 17,00 |
| 47 | BROCA DIAMANTADA Nº 1111 FF PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 15 | | R$ 1,70 | R$ 25,50 |
| 48 | BROCA DIAMANTADA Nº 1112 PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 10 | | R$ 1,70 | R$ 17,00 |
| 49 | BROCA DIAMANTADA Nº 1121 F PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 10 | | R$ 1,70 | R$ 17,00 |
| 50 | BROCA DIAMANTADA Nº 1190 PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 10 | | R$ 1,70 | R$ 17,00 |
| 51 | BROCA DIAMANTADA Nº 1312 PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 5 | | R$ 1,70 | R$ 8,50 |
| 52 | BROCA DIAMANTADA Nº 2112 F PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 10 | | R$ 1,70 | R$ 17,00 |
| 53 | BROCA DIAMANTADA Nº 3070 PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 15 | | R$ 1,70 | R$ 25,50 |
| 54 | BROCA DIAMANTADA Nº 3118 F PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 20 | | R$ 1,70 | R$ 34,00 |
| 55 | BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 15 | | R$ 1,70 | R$ 25,50 |
| 56 | BROCA DIAMANTADA Nº 3168 F PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UNID. | 20 | | R$ 1,70 | R$ 34,00 |
| 57 | BROCA DIAMANTADA Nº 3168 FF PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UNID. | 15 | | R$ 1,70 | R$ 25,50 |
| 58 | BROCA DIAMANTADA Nº 3193 F PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UNID. | 10 | | R$ 1,70 | R$ 17,00 |
| 59 | BROCA DIAMANTADA Nº 3195 F PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 15 | | R$ 1,70 | R$ 25,50 |
| 60 | BROCA DIAMANTADA Nº 3703 F PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO OU REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 10 | | R$ 1,70 | R$ 17,00 |
| 61 | BROCA ENDO Z BROCA TRONCO-CÔNICO DE AÇO CARBIDE COM EXTREMIDADE INATIVA. COM 21 MM DE COMPRIMENTO.A PARTE INATIVA DA BROCA POSSUI COR DOURADA. INDICADA PARA O PREPARO DA CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO. ESTERELIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 10 | | R$ 29,00 | R$ 290,00 |
| 62 | BROCA ZECRYA CURTA 199 Z DE FORMATO TRONCO-CÔNICA COM PONTA ATIVA INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS, COM PARTE ATIVA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA DE AÇO INOX. PONTA COM 0,8 MM DE DIÂMETRO E 23 MM DE COMPRIMENTO, DE ALTA ROTAÇÃO. ESTERELIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 10 | | R$ 29,00 | R$ 290,00 |
| 63 | BROCA ZECRYA LONGA 199 Z DE FORMATO TRONCO-CÔNICA COM PONTA ATIVA INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS, COM PARTE ATIVA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA DE AÇO INOX. PONTA COM 0,8 MM DE DIÂMETRO E 28 MM DE COMPRIMENTO, DE ALTA ROTAÇÃO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 10 | | R$ 29,00 | R$ 290,00 |
| 64 | BROQUEIRO PARA ESTERELIZACAO CONFECCIONADOS COM APROXIMADAMENTE 10 FUROS PARA ESTERILIZAÇÃO DE BROCAS, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM E LIVRE DE REBARBAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INDICAÇÃO DO LOTE E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 5 | | R$ 22,00 | R$ 110,00 |
| 65 | CAIXA TÉRMICA 52 LITROS ,MATERIAL TÉRMICO: ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU), MATERIAL AMPLAMENTE USADO NA INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO PELO SEU ALTO DESEMPENHO TÉRMICO EM RELAÇÃO AO ISOPOR (EPS) ALÇA RIGIDAS NAS LATERAIS, TAMPA **REVERSÍVEL.** A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 1 | | R$ 85,00 | R$ 85,00 |
| 66 | CAPA DESCARTÁVEL PARA SERINGA TRÍPLICE, CAPA PARA SERINGA TRÍPLICE, CONFECIONADA EM PLÁSTICO, DE FÁCIL ENCAIXE, COM FORMATO ADEQUADO PARA PREVENIR AS CONTAMINAÇÕES CRUZADAS. ACONDICIONADA COM 100 (CEM) UNIDADES, CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, A ESTOCAGEM, ATÉ O USO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA | CX | 60 | | R$ 28,00 | R$ 1.680,00 |
| 67 | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL KIT FOTOATIVADO, CURA TRIPLA, EXCELENTE ADESÃO À ESTRUTURA DO DENTE, LIBERAÇÃO DE ÍONS FLUORETOS, ÓTIMA ESTÉTICA, DE COR A3, MISTURA CONDENSÁVEL, NÃO PEGAJOSA, TOTAL BIOCOMPATIBILIDADE COM O DENTE, EXCELENTES PROPRIEDADES MECÂNICAS. PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES PERMANENTES ANTERIORES E EM DENTES DECÍDUOS ANTERIORES E POSTERIORES, CONFECÇÃO DE NÚCLEOS, FORRAMENTO DE CAVIDADES. COMPOSTO POR: 1 FRASCO DE PÓ COM 5 G, COR A3,1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5 ML,1 FRASCO DE PRIMER COM 2,5 ML, 1 FRASCO DE NATURAL GLAZE COM 5 ML, BLOCO DE MISTURA E COLHER MEDIDORA. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | KIT | 25 | | R$ 87,00 | R$ 2.175,00 |
| 68 | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO KIT EXCELENTE ADESÃO À ESTRUTURA DO DENTE, LIBERAÇÃO DE ÍONS FLUORETOS, ÓTIMA ESTÉTICA, DE COR A3, MISTURA CONDENSÁVEL, NÃO PEGAJOSA, TOTAL BIOCOMPATIBILIDADE COM O DENTE, EXCELENTES PROPRIEDADES MECÂNICAS. PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES PERMANENTES ANTERIORES E EM DENTES DECÍDUOS ANTERIORES E POSTERIORES, CONFECÇÃO DE NÚCLEOS, FORRAMENTO DE CAVIDADES. COMPOSTO POR: 1 FRASCO DE PÓ COM 5 G, COR A3,1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5 ML,1 FRASCO DE PRIMER COM 2,5 ML, 1 FRASCO DE NATURAL GLAZE COM 5 ML, BLOCO DE MISTURA E COLHER MEDIDORA. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | KIT | 10 | | R$ 23,50 | R$ 235,00 |
| 69 | CIMENTO PARA CIMENTAÇÃO FOSFATO DE ZINCO KIT INDICADO COMO BASE DE PROTEÇÃO TÉRMICA PARA RESTAURAÇÕES METÁLICAS, PROTEÇÃO DO COMPLEXO DENTINA-POLPA, CIMENTAÇÕES DEFINITIVAS, CIMENTAÇÕES DE INCRUSTAÇÕES, CIMENTAÇÃO DE COROAS E PONTES, FORRAMENTOS. COM PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, ASSEGURANDO REDUZIDA ESPESSURA DE PELÍCULA COM NOTÁVEL PROTEÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA, FÁCIL MANIPULAÇÃO, EFICAZ ISOLAMENTO TÉRMICO E QUÍMICO. PÓ ACONDICIONADO EM FRASCO COM 28G, COMPOSTO DE ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, TRIÓXIDO DE BORO E ÓXIDO DE FERRO, COR AMARELO NATURAL. LÍQUIDO ACONDICIONADO EM FRASCO COM 10 ML, COMPOSTO DE ÁCIDO ORTOFOSFÓRICO, ORTOFOSFATO DE ALUMÍNIO, ORTOFOSFATO DE ZINCO E VEÍCULO AQUOSO. PÓ E LÍQUIDO DA MESMA MARCA, COM A EMBALAGEM DEVENDO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | KIT | 6 | | R$ 28,50 | R$ 171,00 |
| 70 | CIMENTO PARA FORRAÇÃO DE CAVIDADES E OBTURAÇÃO PROVISÓRIA KIT PÓ + LÍQUIDO, MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO COM EUGENOL, APRESENTANDO FACILIDADE E RAPIDEZ DE MANIPULAÇÃO. PROPORCIONA FACILIDADE NA INSERÇÃO E REMOÇÃO, APRESENTANDO BOA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO. À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS; MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, PODENDO FICAR NA CAVIDADE BUCAL POR ATÉ DOIS ANOS. INDICADO PARA FORRAÇÃO DE CAVIDADE, OBTURAÇÃO SEDATIVA PROVISÓRIA, CIMENTAÇÃO SEDATIVA PROVISÓRIA, CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA DE PEÇAS PROTÉTICAS, CIMENTAÇÃO CIRÚRGICA, APRESENTANDO AINDA PROPRIEDADE SEDATIVAS. FRASCO DE 38 G DE PÓ E 15 ML DE LÍQUIDO.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | KIT | 2 | | R$ 29,00 | R$ 58,00 |
| 71 | CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%, 1000ML SOLUÇÃO CONTENDO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA COM CONCENTRAÇÃO DE 0,2%, NÃO ALCOÓLICO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO LEITOSO, CONTENDO 1000 ML, APRESENTANDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANDO APLICÁVEL E REGISTRO NO MS/ANVISA. | LT | 10 | | R$ 18,00 | R$ 180,00 |
| 72 | COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL COM 13 FIOS CM², CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO SENDO TIPO TELA MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM DOBRADA E 15 CM X 30 CM ABERTA, ALVEJADA, ISENTA DE RESÍDUOS DE IMPUREZAS, MANCHAS, FALHAS, SEM DESFIAMENTO LATERAL, SEM FILAMENTO RADIOPACO, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, POSSUIR PH COM INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0, APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, DEVEM SER BRANQUEADAS, PURIFICADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES POR PACOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL E REGISTRO NO MS/ANVISA. | PCT | 200 | | R$ 24,00 | R$ 4.800,00 |
| 73 | CONDICIONADOR DE DENTINA PARA RESTAURAÇÕES COM IONÔMERO DE VIDRO À BASE DE ÁCIDO POLIACRÍLICO, CONCENTRAÇÃO DE 11,5 A 12%, EM GEL. FRASCO COM 10ML. APRESENTANDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANDO APLICÁVEL E REGISTRO NO MS/ANVISA. | UNID. | 5 | | R$ 21,57 | R$ 107,85 |
| 74 | CREME OU GEL DENTAL - CREME OU GEL DENTAL INFANTIL, COM BAIXA ABRASIVIDADE, TUBO DE PLÁSTICO COM 50GR, SABOR TUTTI-FRUTTI, CONTENDO FLUOR, LAURIL SULFATO DE SODIO, SACARINA, AGUA.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | TUBO | 900 | | R$ 4,67 | R$ 4.203,00 |
| 75 | CUNHA DE MADEIRA - PARA AFASTAMENTO INTERPROXIMAL, DESCARTÁVEL, FABRICADA EM MADEIRA. ANATÔMICA, SEM REBARBAS, DE FORMA A NÃO LESAR A PAPILA GENGIVAL. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA, DEVENDO CONTER EXTERNAMENTE A INDICAÇÃO DO CONTEÚDO, NÚMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO 100 UNIDADES SEPARADAS EM QUATRO TAMANHOS, IDENTIFICADOS POR CORES DIFERENTES. | CX | 10 | | R$ 9,50 | R$ 95,00 |
| 76 | DEDAL DE BORRACHA DEDEIRA DE BORRACHA PARA CONDENSAÇÃO DE AMÁLGAMA TRITURADO.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 5 | | R$ 1,80 | R$ 9,00 |
| 77 | DETERGENTE ENZIMÁTICO POSSUINDO PH NEUTRO E PODER BACTERIOSTÁTICO, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE PARA A PELE E MUCOSAS, (COMPROVADO POR LAUDO DE LABORATÓRIO OFICIAL OU CREDENCIADO) NÃO CORROSIVO E BIODEGRADÁVEL, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ENZIMAS (PROTEASE, AMILASE E LÍPASE) CONTER SOMENTE TENSO ATIVOS NÃO IÔNICOS EM SUA FORMULAÇÃO E ESPECÍFICO PARA REMOÇÃO DE CARGA ORGÂNICA, DISSOLVENDO OS CONTAMINANTES EM ATÉ 5 (CINCO) MINUTOS DE MATERIAIS EM AÇO INOXIDÁVEL, LÁTEX, SILICONE, PVC, VIDRAÇARIA, FIBROSCÓPIOS, AGINDO EM RUGOSIDADE, FISSURA, RANHURAS, ARTICULAÇÕES E LUZ DOS OBJETOS, PARA USO EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRASSÔNICAS, NÃO ESPUMANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE CONTENDO 1000 ML QUE NÃO ALTERE AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | LT | 50 | | R$ 39,00 | R$ 1.950,00 |
| 78 | DISCOS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO 3/4 PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO, COM 50 DISCOS DESCARTÁVEIS. OS DISCOS DEVEM APRESENTAR COM DORSO DE POLIURETANO COBERTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, E SE APRESENTAM EM QUATRO GRAMATURAS: GROSSA, MÉDIA, FINA E SUPERFINA, PARA USO NO CONTRA-ÂNGULO COM O AUXÍLIO DE UM MANDRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | KIT | 10 | | R$ 39,00 | R$ 390,00 |
| 79 | ENVELOPE AUTO SELANTE, EM EMBALAGEM FLEXÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS, COMPOSTA POR FILME LAMINADO TRANSPARENTE, COM 4 CAMADAS EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO (PET/PP DE 57G/M) E PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 60G/M DE SELAGEM DIRETA, IMPRESSO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: POROSIDADE CONTROLADA, BARREIRA MICROBIANA DE 98%, NÃO DESPRENDE FIBRAS AO SER ABERTO, INDICADORES DE PROCESSO ATÓXICOS, RESISTENTES ÀS CONDIÇÕES FÍSICAS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS NBRS 14.990 E 12946/14707. CAIXA COM 1000 UNIDADES, TAMANHO 9X26CM A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | CX | 50 | | R$ 150,00 | R$ 7.500,00 |
| 80 | ENVELOPE AUTO SELANTE, EM EMBALAGEM FLEXÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS, COMPOSTA POR FILME LAMINADO TRANSPARENTE, COM 4 CAMADAS EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO (PET/PP DE 57G/M) E PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 60G/M DE SELAGEM DIRETA, IMPRESSO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: POROSIDADE CONTROLADA, BARREIRA MICROBIANA DE 98%, NÃO DESPRENDE FIBRAS AO SER ABERTO, INDICADORES DE PROCESSO ATÓXICOS, RESISTENTES ÀS CONDIÇÕES FÍSICAS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS NBRS 14.990 E 12946/14707. CAIXA COM 1000 UNIDADES, TAMANHO 5X9CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA | CX | 50 | | R$ 58,00 | R$ 2.900,00 |
| 81 | ENVELOPE AUTO SELANTE, EM EMBALAGEM FLEXÍVEL PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS, COMPOSTA POR FILME LAMINADO TRANSPARENTE, COM 4 CAMADAS EM POLIÉSTER E POLIPROPILENO (PET/PP DE 57G/M) E PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 60G/M DE SELAGEM DIRETA, IMPRESSO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: POROSIDADE CONTROLADA, BARREIRA MICROBIANA DE 98%, NÃO DESPRENDE FIBRAS AO SER ABERTO, INDICADORES DE PROCESSO ATÓXICOS, RESISTENTES ÀS CONDIÇÕES FÍSICAS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS NBRS 14.990 E 12946/14707. CAIXA COM 1000 UNIDADES, TAMANHO 7X23CM.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | CX | 50 | | R$ 0,198 | R$ 9,90 |
| 82 | ENXAGUANTE BUCAL SEM ÁLCOOL SOLUÇÃO BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12%. CONTENDO GLUCONATO A 0,12% (OU DIGLUCONATO FORMULADO PARA UMA BASE LIVRE DE CLORHEXIDINA NA CONCENTRAÇÃO DE 0,067%) E OS SEGUINTES COMPONENTES INATIVOS: ÁGUA, GLICERINA, POLISORBATO 20, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COM SABOR PREDOMINANTE DE MENTA, SACARINATO DE SÓDIO, FD&C BLUE, Nº1. O NOME QUÍMICO DO GLUCONATO DE CLORHEXIDINA É: 1,1-BIS HEXAMETILENO (5-P-CLOROFENIL BIGUANIDA) DI-D-GLUCONATO. FRASCO COM 250 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | FRASCO | 30 | | R$ 42,88 | R$ 1.286,40 |
| 83 | EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL, USO ÚNICO, BIOCOMPATÍVEL, PONTA PERFURANTE, MULTIAJUSTÁVEL COM PROTETOR, CÂMARA DE MACROGOTAS FLEXÍVEL, LIBERANDO 20 GTS/MIN, FILTRO DE 15 MICRAS PARA SOLUÇÃO, FILTRO BACTERIANO PARA AR, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL COM REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLDANA, PONTO DE INFUSÃO LATERAL AUTOVEDANTE, CONECTOR MACHO MULTIAJUSTÁVEL COM PROTETOR QUE PERMITA A RETIRADA DO AR SEM DESCONECTAR A TAMPA, MEDINDO O SISTEMA INTEIRO O MÍNIMO DE 150CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SEGURA COM ABERTURA ASSÉPTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | UNID. | 10.000 | | R$ 1,41 | R$ 14.100,00 |
| 84 | ESCAVADORES (COLHER DE DENTINA) Nº 17 : CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 420 APRESENTANDO CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, PONTAS ATIVAS PERFEITAMENTE DELINEADAS PARA A FUNÇÃO, COM POLIMENTOS BRILHANTES, LIVRES DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO,A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 5 | | R$ 9,80 | R$ 49,00 |
| 85 | ESCAVADORES (COLHER DE DENTINA) Nº 18 : CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 420 APRESENTANDO CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, PONTAS ATIVAS PERFEITAMENTE DELINEADAS PARA A FUNÇÃO, COM POLIMENTOS BRILHANTES, LIVRES DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 5 | | R$ 9,80 | R$ 49,00 |
| 86 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS COM CERDAS EM AÇO , COM CORPO DE PLÁSTICO E MECANISMO RETRÁTIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 5 | | R$ 6,50 | R$ 32,50 |
| 87 | ESCOVA ROBSON - COM CERDAS PLANAS E MACIAS, EM FORMA DE TUFO - TIPO PINCEL, COMPOSTO DE HASTE/BASE DE AÇO INOXIDÁVEL E CERDAS DE NYLON OU SIMILAR, FLEXÍVEIS E RESISTENTES, PARA USO NA PROFILAXIA COM CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 50 | | R$ 1,45 | R$ 72,50 |
| 88 | ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO, DE BRAÇO, PARA USO EM PACIENTES ADULTOS. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS**: • MÉTODO OSCILOMÉTRICO. • CLINICAMENTE VALIDADO PELA AAMI (ASSOCIATION FOR THE ADVANCEMENT OF MEDICAL INSTRUMENTATION) E PELA ESH (EUROPEAN SOCIETY OF HYPERTENSION) E APROVADO PELO INMETRO. • ATIVAÇÃO AO TOQUE DE UM BOTÃO. • INDICAÇÃO DE PRESSÃO SISTÓLICA E DIASTÓLICA. • INDICADOR DE BATIMENTO CARDÍACO. • VISOR DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. • FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 MMHG A 299 MMHG. • RESOLUÇÃO: 1 MMHG. • 01 BRAÇADEIRA EM NYLON TAMANHO GRANDE (CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA DE 32CM). • APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. • EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 096/2008 DO INMETRO. • GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. • DEVERÁ SER FORNECIDO COM PILHAS ALCALINAS, EM QUANTIDADE COMPATÍVEL COM A EXIGIDA PELO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UNID. | 5 | | R$ 211,20 | R$ 1.056,00 |
| 89 | ESPELHO ODONTOLÓGICO N° 5 PLANO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ANTIEMBAÇANTE, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL ÀS DIVERSAS MARCAS DE CABOS, COM A MARCA A LASER GRAVADA NO VERSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 300 | | R$ 1,65 | R$ 495,00 |
| 90 | ESTETOSCÓPIO ADULTO A PARELHO PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS E PULMONARES, PORTÁTIL, COM TUBOS EM PVC MACIOS E FLEXÍVEIS PARA PROPORCIONAR AUSCULTA PRECISA, COM HASTE EM Y, ANEL DE FIXAÇÃO E CAMPÂNULA DO AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS MACIAS RESISTENTES COM FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO SEM REBARBAS QUE OFEREÇA VEDAÇÃO AOS RUÍDOS EXTERNOS, AUSCULTADOR DUO-SOM COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE, LEVE RESISTENTE, ACOMPANHADO DE DOIS PARES DE OLIVAS SOBRESSALENTES, O ESTETOSCÓPIO DEVERÁ SER PROVIDO DE AUSCULTADOR TIPO DIAFRAGMA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 10 | | R$ 14,40 | R$ 144,00 |
| 91 | ESTETOSCÓPIO INFANTIL, DESCRIÇÃO: ESTETOSCÓPIO COM AUSCULTADOR DUPLO, PROJETADO PARA OBTER UMA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUÍDOS PULMONARES E ARTERIAIS, COM FIXAÇÃO DA MEMBRANA ATRAVÉS DE ROSCA DE METAL INOXIDÁVEL OU CROMADO. PROVIDO DE TUBO EM “Y”, EM UMA ÚNICA PEÇA DE METAL CROMADO, CONDUTORES FLEXÍVEIS DE BORRACHA OU VINIL, TECNICAMENTE MOLDADO PARA PRODUZIR EFEITO CONDUTOR EFETIVO E AMPLIFICADOR DE SOM CAPTADO. HASTE DE METAL PROVIDAS DE MOLAS FLEXÍVEIS, PROPORCIONANDO ARTICULAÇÃO PERFEITA DURANTE O USO. OLIVA ISENTA DE REBARBAS, PROVIDAS DE ROSCA PARA ADAPTAÇÃO NA HASTE OU PERFEITAMENTE AFUNILADA, PROPORCIONANDO SEGURANÇA DURANTE O USO DO APARELHO. TUBOS DE BORRACHAS COM DIÂMETRO COMPATÍVEL COM A HASTE DO METAL, SENDO UM PROVIDO DE ADAPTAÇÃO PARA O AUSCULTADOR. DEVERÁ SER LEVE E RESISTENTE E VIR ACOMPANHADO DE DOIS PARES DE OLIVAS SOBRESSALENTES, DE PLÁSTICO COM FORMATO ANATÔMICO, COM AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA RUÍDOS AMBIENTAIS. O ESTETOSCÓPIO DEVERÁ SER PROVIDO DE AUSCULTADOR TIPO DIAFRAGMA MODELO INFANTIL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UNID. | 5 | | R$ 14,40 | R$ 72,00 |
| 92 | EUCALIPTOL ÓLEO ESSENCIAL UTILIZADO PARA DISSOLVER A GUTTA-PERCHA USADA NO CANAL RADICULAR. LÍQUIDO OLEAGINOSO INCOLOR OU AMARELO CLARO, COMPLETAMENTE INSOLÚVEL EM ÁGUA, FACILMENTE SOLÚVEL EM ETANOL A 70%. FRASCOS COM 10 ML.AS EMBALAGENS DEVERÃO CONTER A INDICAÇÃO DO CONTEÚDO, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 5 | | R$ 7,80 | R$ 39,00 |
| 93 | EXTIRPA NERVOS EM AÇO INOXIDÁVEL SCS, COM CABO PLÁSTICO DE ACORDO COM OS PADRÕES ISO, CALIBRADOS EM TRÊS TAMANHOS DIFERENTES (15,20,25), COM 21 MM DE COMPRIMENTO, ESTÉREIS, EMBALADOS EM BLISTER COM 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | PCT | 10 | | R$ 24,00 | R$ 240,00 |
| 94 | EXTIRPA NERVOS EM AÇO INOXIDÁVEL SCS, COM CABO PLÁSTICO DE ACORDO COM OS PADRÕES ISO, CALIBRADOS N°10, COM 21 MM DE COMPRIMENTO, ESTÉREIS, EMBALADOS EM BLISTER COM 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | PCT | 10 | | R$ 24,00 | R$ 240,00 |
| 95 | FILME PROTETOR DE PVC ROLO FÁCIL ESTICÁVEL TRANSPARENTE, ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL, APRESENTADO EM BOBINA DE 20 METROS X 12 CM QUE FACILITA A APLICAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 20 | | R$ 1,10 | R$ 22,00 |
| 96 | FIO CIRURGICO MONONYLON 2-0 MONOFILAMENTAR DE NYLON ESPESSURA 2-0, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 CIRCULO, PONTA TRIANGULAR, MEDINDO 2,0CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ QUE PROPICIE UMA ABERTURA ASSÉPTICA, QUE NÃO PERMITA A PERFURAÇÃO, GARANTIDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL.CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | UNID. | 150 | | R$ 1,10 | R$ 165,00 |
| 97 | FIO CIRURGICO MONONYLON 3-0 MONOFILAMENTAR DE NYLON ESPESSURA 3-0, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 CIRCULO, PONTA TRIANGULAR, MEDINDO 3,0CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ QUE PROPICIE UMA ABERTURA ASSÉPTICA, QUE NÃO PERMITA A PERFURAÇÃO, GARANTIDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL.CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | UNID. | 150 | | R$ 1,10 | R$ 165,00 |
| 98 | FIO CIRURGICO MONONYLON 4-0 MONOFILAMENTAR DE NYLON ESPESSURA 4-0, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 CIRCULO, PONTA TRIANGULAR, MEDINDO 2,0CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ QUE PROPICIE UMA ABERTURA ASSÉPTICA, QUE NÃO PERMITA A PERFURAÇÃO, GARANTIDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, POSSUINDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL.CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | UNID. | 150 | | R$ 1,10 | R$ 165,00 |
| 99 | FIO DENTAL COM 100M PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA RESISTENTE,COM AROMATIZANTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, TOTALMENTE LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHA, DE COR BRANCA. EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO, COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE CORTE O FIO SEM DESFIÁ-LO, COM 100 METROS DE COMPRIMENTO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 10 | | R$ 1,80 | R$ 18,00 |
| 100 | FITA MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL 7 MM DE AÇO INOXIDÁVEL COM 0,05 MM ESPESSURA X 7MM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO, COM SUPERFÍCIE UNIFORME E SEM REBARBAS, ACONDICIONADA EM ESTOJO PLÁSTICO.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 20 | | R$ 1,40 | R$ 28,00 |
| 101 | FLÚOR TÓPICO GEL – PREVENÇÃO DE CÁRIE. FLÚOR TIPO **ACIDULADO** À 1,23% COM SABOR TUTTI-FRUTTI. EMBALAGEM DE 200ML.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 10 | | R$ 4,00 | R$ 40,00 |
| 102 | FLÚOR TÓPICO GEL , TIXOTRÓPICO, COM 2% DE FLUORETO DE SÓDIO, SEM CORANTES, SABOR MENTA, PARA APLICAÇÃO TÓPICA NA PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA, ENVASADO EM FRASCOS COM 200ML, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | FRASCO | 5 | | R$ 4,00 | R$ 20,00 |
| 103 | FLUOR, SOLUCAO DE FLUORETO DE SODIO A 0,2% PARA BOCHECHOS SEMANAIS PARA PREVENCAO DE CARIES;SABORIZADO, LIQUIDO INCOLOR, EMBALAGEM DE 500ML, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDENCIA,NUMERO DE LOTE,FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MS/ANVISA. | FRASCO | 10 | | R$ 8,00 | R$ 80,00 |
| 104 | FORMOCRESOL COMPOSTO DE FORMALDEÍDO, ÁCIDO CRESCÍLICO E VEÍCULO GLICÓLICO. FRASCO COM 10 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | FRASCO | 5 | | R$ 7,80 | R$ 39,00 |
| 105 | GORRO DESCARTÁVEL, SANFONADO, COM ELÁSTICO, BRANCO, EM MATERIAL HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO POR POLIPROPILENO DE 20G/M², DE FÁCIL MANUSEIO, EM FALSO TECIDO, PERMITINDO VENTILAÇÃO ADEQUADA, COM EXCELENTE QUALIDADE E ACABAMENTO, PACOTE COM 100 UNIDADES.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | CX | 60 | | R$ 7,40 | R$ 444,00 |
| 106 | HEMOSTÁTICO ESPONJA ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. ESPECIALMENTE INDICADA NA CIRURGIA DEVIDO AO SEU GRANDE PODER HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE, SUBSTITUI O ALGODÃO COM MUITAS VANTAGENS NAS EXTRAÇÕES DENTAIS. FEITO DE 100% GELATINA PORCINA. ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO. BLISTER COM 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | CX | 25 | | R$ 24,00 | R$ 600,00 |
| 107 | HEMOSTÁTICO LÍQUIDO -SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA, COM CLORETO DE ALUMÍNIO, INDICADA PARA CONTER PEQUENOS SANGRAMENTOS, DURANTE PROCEDIMENTOS ODONOTOLÓGICOS. PODE SER UTILIZADA EM COMBINAÇÃO COM FIOS RETRATORES. GRANDE PODER ADSTRINGENTE, NÃO POSSUINDO EPINEFRINA EM SUA COMPOSIÇÃO. APRESENTAÇÃO FRASCO COM 10 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | FRASCO | 5 | | R$ 23,00 | R$ 115,00 |
| 108 | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. - INDICADO COMO MATERIAL CURATIVO INTRACANAL, APRESENTANDO-SE EM FRASCOS COM 10G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | FRASCO | 3 | | R$ 6,50 | R$ 19,50 |
| 109 | KIT DE ACABAMENTO PARA RESINA SÉRIE DOURADA PARA RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA, COM PONTAS DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA, ENCAIXE ADAPTÁVEL ÀS DIVERSAS CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E REBARBAS. COMPOSTO POR PONTAS COM AS SEGUINTES NUMERAÇÕES: 1112 FF, 3118 FF, 3168 FF, 1190 FF, 3195 FF, 2135 FF E 1093 FF, ESTERILIZÁVEIS ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM BROQUEIRO DE ALUMÍNIO. DEVERÁ APRESENTAR INDICAÇÕES DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | KIT | 3 | | R$ 42,00 | R$ 126,00 |
| 110 | KIT DE CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, NÃO INIBINDO A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS E APRESENTADO UMA COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA. DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À DISSOLUÇÃOCAUSADA PELOS ÁCIDOS UTILIZADOS NO CONDICIONAMENTO DAS ESTRUTURAS DENTAIS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: BASE: ESTER GLICOL SALICITADO, FOSFATO DE CÁLCIOM TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MANERAIS. CATALISADOR: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS.APRESENTANDO-SE EM CAIXAS COM 01 TUBO DE PASTA BASE (13G); 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA (11G) E 01 BLOCO DE MISTURA. AS EMBALAGENS DEVERÃO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | KIT | 5 | | R$ 29,00 | R$ 145,00 |
| 111 | KIT DE SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTO DE DUAS SERINGAS DE 2,5 GRAMAS DE SELANTE COM FLÚOR, UMA SERINGA DE ÁCIDO FOSFÓRICO E CINCO PONTAS APLICADORAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONCEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE./ANVISA | KIT | 3 | | R$ 29,80 | R$ 89,40 |
| 112 | KIT DE VERNIZ COM FLÚOR DE SECAGEM RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA COM 6 % DE FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO, BRANCO, CONTENDO UM FRASCO DE VERNIZ COM 10 ML E UM FRASCO DE SOLVENTE COM 10 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | FRASCO | 5 | | R$ 18,00 | R$ 90,00 |
| 113 | LANCETA PARA COLETA DE SANGUE POR PUNÇÃO DIGITAL, SISTEMA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COM INVÓLUCRO PROTETOR DE PLÁSTICO, DIÂMETRO DA AGULHA: 0.36 MM (28 G); COM PROTUSÃO: 1,5 MM, PONTA TRIFACETADA E REVESTIMENTO SILICONIZADO DA LÂMINA, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. POSSUI CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DE LANCETADOR E GATILHOS COMPOSTOS POR POLIPROPILENO. ATENDE AS NORMAS REGULADORAS: ISO 13485 E NR32. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF) EMITIDO PELA ANVISA./ANVISA | UNID. | 30.000 | | R$ 0,36 | R$ 10.800,00 |
| 114 | LENÇO DE PAPEL ( PACOTES C/ 100 FOLHAS); FOLHA DUPLA, MATERIAL 100 % CELULOSE VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS DA FOLHA 10CM X 20CM, COR BRANCA, CERTIFICADO PELA ANVISA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CAIXA, COM 100 LENÇOS (FOLHAS) . EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO. O FABRICANTE DEVERÁ TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. | CX | 50 | | R$ 10,50 | R$ 525,00 |
| 115 | LIDOCAINA SPRAY ,ANESTÉSICO LOCAL, LIDOCAÍNA 100,0 MG, L,FRASCO CONTENDO 50 ML.A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 10 | | R$ 56,571 | R$ 565,71 |
| 116 | LIMALHA DE PRATA 1 PORÇÃO EM CÁPSULA DE 01 PORÇÃO LIGA PARA AMÁLGAMA DENTAL COM MISTURA DE PARTÍCULAS EM ALTO TEOR DE COBRE, SEM FASE GAMA 2. ALTA RESISTÊNCIA INICIAL `A COMPRESSÃO E À TRAÇÃO E BOM VEDAMENTOO MARGINAL. CAIXA COM 50 CÁPSULAS.COMPOSIÇÃO: PRATA 40%, ESTANHO 31,3 %, COBRE 28,7 E MERCÚRIO 47,9%. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | CX | 16 | | R$ 98,00 | R$ 1.568,00 |
| 117 | LIMALHA DE PRATA 2 PORÇÕES EM CÁPSULA DE 02 PORÇÕES LIGA PARA AMÁLGAMA DENTAL COM MISTURA DE PARTÍCULAS EM ALTO TEOR DE COBRE, SEM FASE GAMA 2. ALTA RESISTÊNCIA INICIAL `A COMPRESSÃO E À TRAÇÃO E BOM VEDAMENTOO MARGINAL. CAIXA COM 50 CÁPSULAS. COMPOSIÇÃO: PRATA 40%, ESTANHO 31,3 %, COBRE 28,7 E MERCÚRIO 47,9%.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | CX | 16 | | R$ 105,00 | R$ 1.680,00 |
| 118 | LIMALHA DE PRATA 3 PORÇÕES EM CÁPSULA DE 02 PORÇÕES LIGA PARA AMÁLGAMA DENTAL COM MISTURA DE PARTÍCULAS EM ALTO TEOR DE COBRE, SEM FASE GAMA 2. ALTA RESISTÊNCIA INICIAL `A COMPRESSÃO E À TRAÇÃO E BOM VEDAMENTOO MARGINAL. CAIXA COM 50 CÁPSULAS. COMPOSIÇÃO: PRATA 40%, ESTANHO 31,3 %, COBRE 28,7 E MERCÚRIO 47,9%.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | CX | 2 | | R$ 110,00 | R$ 220,00 |
| 119 | LIMAS ENDODÔNTICA FLEXO FILE 1° SÉRIE 21 MM EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXÍVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, TIPO FLEXO-FILE, 1ª SÉRIE. DE 21 MM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 5 | | R$ 24,00 | R$ 120,00 |
| 120 | LIMAS ENDODÔNTICA FLEXO FILE 1° SÉRIE 25 MM EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXÍVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, TIPO FLEXO-FILE, 1ª SÉRIE. DE 25 MM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 5 | | R$ 24,00 | R$ 120,00 |
| 121 | LIMAS ENDODÔNTICA FLEXO FILE 1° SÉRIE 31 MM EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXÍVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, TIPO FLEXO-FILE, 1ª SÉRIE. DE 31 MM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 5 | | R$ 24,00 | R$ 120,00 |
| 122 | LIMAS ENDODÔNTICA FLEXO FILE N°10, 21 MM EM AÇO INOXIDÁVEL FLEXÍVEL, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, TIPO FLEXO-FILE, 1ª SÉRIE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 5 | | R$ 24,00 | R$ 120,00 |
| 123 | LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO P NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, UNIFORME, ÍNTEGRA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, QUE NÃO PROMOVA IRRITAÇÃO DÉRMICA, RESISTENTE A TRAÇÕES, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIOABSORVÍVEL E ATÓXICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM INDICAÇÃO DE ABERTURA PICOTADA, CONTENDO 100 UNIDADES EM CADA CAIXA, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. .CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | CX | 50 | | R$ 19,80 | R$ 990,00 |
| 124 | LUVA PARA PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO P NÃO ESTÉRIL, UNIFORME, ÍNTEGRA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, **SEM TALCO**, QUE NÃO PROMOVA IRRITAÇÃO DÉRMICA, RESISTENTE A TRAÇÕES, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES POR CAIXA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE QUANDO APLICÁVEL E DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | CX | 50 | | R$ 18,00 | R$ 900,00 |
| 125 | MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO DE AÇO INOX, PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA ÀS PEÇAS DE CONTRA-ÂNGULO, ESTERILIZÁVEL EM CALOR ÚMIDO, SECO OU POR MEIO QUÍMICO, SEM SOFRER OXIDAÇÃO.EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 15 | | R$ 1,80 | R$ 27,00 |
| 126 | MÁSCARA TRIPLA COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL CONFECCIONADA COM DUAS CAMADAS EM TNT 100% POLIPROPILENO E UMA CAMADA INTERMEDIÁRIA COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, PERMEÁVEL AO AR, GARANTINDO FILTRAÇÃO SUPERIOR A 95% AO TESTE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) POSSUINDO LATERALMENTE ELÁSTICO QUE SE DESTINAM AO APOIO E AO AJUSTE À FACE, CONFECCIONADA NA FORMA RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM DE LARGURA POR 10CM DE ALTURA, TAMANHO ÚNICO, COM ACABAMENTO EM TODAS AS EXTREMIDADES, POSSUINDO NO CENTRO TRÊS PREGAS QUE SE AJUSTAM AO AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO TAMANHO, QUE QUANDO INTEIRAMENTE ABERTAS PROTEGEM DESDE O TOPO DO NARIZ ATÉ A COBERTURA TOTAL DO QUEIXO, COBRINDO A MAIORIA DAS CONFORMAÇÕES FACIAIS CONHECIDAS E MANTENDO-AS PROTEGIDAS, POSSUINDO INTERNAMENTE NA PARTE SUPERIOR FRONTAL DA MÁSCARA UM NOSE-CLIP EMBUTIDO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 2.000 | | R$ 6,80 | R$ 13.600,00 |
| 127 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO CIRÚRGICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE QUE NÃO CAUSE DISTORÇÃO DA VISÃO, ANTI EMBAÇANTE, COM ALTO GRAU DE PROTEÇÃO À EXPOSIÇÃO DIRETA DE SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS, AMPLA VISÃO DE LENTES CONFECCIONADAS EM POLICARBONATO, INCOLOR E DE ALTA QUALIDADE ÓTICA, POSSUINDO REGULAGEM DE TAMANHO NA HASTE, GERANDO ESPAÇO SUFICIENTE PARA SER UTILIZADO SOBRE ÓCULOS DE GRAU, ACONDICIONADO EM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANDO APLICÁVEL.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 20 | | R$ 12,50 | R$ 250,00 |
| 128 | ÓLEO LUBRIFICANTE - PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, TIPO UNI-SPRAY, COM 02 BICOS LUBRIFICANTES. DEVERÁ APRESENTAR EM SUA COMPOSIÇÃO ALÉM DO LUBRIFICANTE, AGENTE BACTERICIDA E DETERGENTE. O SPRAY NÃO DEVERÁ CONTER CFC. KIT COMPLETO, FRASCO COM 200ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 5 | | R$ 18,00 | R$ 90,00 |
| 129 | OTOSCOPIO CABEÇOTE MÓVEL; COM VISOR COM LENTE DE AUMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 X; COM LÂMPADA 2,5V HALOGENA OU INCANDESCENTE; COM CABO PARA PILHAS MEDIAS, EM AÇO INOX; ACOMPANHA (M) ESPECULO (S) ACOMPANHA 3 OU + ESPECULO 2,5 MM, 3,5 MM, 4,5 MM, 5,5MM E 6,5 MMM (+/- 5 MM),REUTILIZÁVEIS; ACONDICIONADO EM ACONDICIONADO EM BOLSA OU ESTOJO,COM GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UNID. | 20 | | R$ 404,10 | R$ 8.082,00 |
| 130 | OXÍMETRO DE PULSO COMPACTO - USO INFANTIL E ADULTO. APRESENTA: RÁPIDA LEITURA: VISOR DUAL COLOR (OLED), COM 10 NÍVEIS DE BRILHO AJUSTÁVEL, OPERAÇÃO COM UM BOTÃO APENAS, INFORMA O NÍVEL DE BATERIA FRACA NO PAINEL, O PAINEL APRESENTA: SPO2, FC, CURVA PLETISMOGRÁFICA, INTENSIDADE DO PULSO. DESLIGA AUTOMÁTICO APÓS RETIRAR O DEDO. PAINEL APRESENTA SEIS MODOS DE EXIBIÇÃO PARA AS INFORMAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UNID. | 3 | | R$ 1.810,86 | R$ 5.432,58 |
| 131 | PAPEL CARBONO EM FILME P/ ARTICULAÇÃO DUPLA FACE, RESISTENTE À TRAÇÃO E À UMIDADE, ULTRA FINO. FILME DE POLIÉSTER, CERA ACRÍLICA, ÓLEOS MINERAIS, LECITINA DE SOJA, RESINAS, PLASTIFICANTES, CORANTES E PIGMENTOS, SOLVENTES E TALCO INDUSTRIAL. APRESENTAÇÃO EM BLOCO COM FOLHAS PRÉ-CORTADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 120 | | R$ 1,90 | R$ 228,00 |
| 132 | PAPEL CREPADO MEDINDO 30 X 30, 100% CELULOSE, COR VERDE OU BRANCO, GRAMATURA 60G/M2, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE QUANDO APLICÁVEL. CAIXA CONTENDO 500 FOLHAS.CONTENDO REGISTRO NO MS/ANVISA. | CX | 50 | | R$ 99,50 | R$ 4.975,00 |
| 133 | PASTA DE POLIMENTO PARA RESINAS, INGREDIENTES ATÓXICOS, SOLÚVEIS EM ÁGUA, ESPECIALMENTE SELECIONADOS PARA AUXILIAR NA LUBRIFICAÇÃO DURANTE O POLIMENTO (MINIMIZA A GERAÇÃO DE CALOR DURANTE O PROCEDIMENTO) E FACILITA SUA REMOÇÃO AO FINAL DO TRATAMENTO; VISCOSIDADE MÉDIA E NÃO É SUSCEPTÍVEL À AÇÃO DO CALOR; MULTIUSO: PODE SER UTILIZADA COM TODOS OS MATERIAIS RESTAURADORES; É UMA PASTA DE POLIMENTO PRODUZIDA COM DIAMANTE MICRONIZADO DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA (2 A 4 MICRONS) E ALTÍSSIMA DUREZA PARA ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE POLIMENTO E BRILHO DE PORCELANA, ESMALTE DENTAL, RESINAS E OUTROS MATERIAIS RESTAURADORES; PODE SER UTILIZADA EM CONSULTÓRIOS E LABORATÓRIOS PROTÉTICOS; EMBALAGEM CONTENDO: 1 SERINGA COM 2G DE PASTA BULA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 5 | | R$ 28,00 | R$ 140,00 |
| 134 | PASTA ENDODÔNTICA À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC (PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO) - PASTA CALEN. ESTOJO CONTENDO 02 TUBETES DE PLÁSTICO COM 2,7G CADA E 02 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 5 | | R$ 36,00 | R$ 180,00 |
| 135 | PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE ASPECTO FÍSICO: PASTA COR ROSA, COM COMPOSIÇÃO CONTENDO PRÓPOLIS, IODOFÓRMIO E CERA DE ABELHA, INDICADA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE. FRASCO DE 10 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | FRASCO | 6 | | R$ 18,00 | R$ 108,00 |
| 136 | PASTA PROFILÁTICA COM ABRASIVO MICROGRANULADO, SABOR TUTI FRUTTI, ACONDICIONADA EM BISNAGA DE 90 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 5 | | R$ 7,80 | R$ 39,00 |
| 137 | PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL PEDRA DE AFIAR INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, LISA NATURAL, TIPO CUNHA/GOIVA (OXIDO DE ALUMINIO). LARANJA E TAMANHO DE 2,5 X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 5 | | R$ 28,00 | R$ 140,00 |
| 138 | PHMETRO DIGITAL PORTÁTIL COM COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PHMETRO DE BOLSO, 0.0 A 14.0 PH, COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA (MODELO PH100) PHMETRO PORTÁTIL COM CONTROLE MICROPROCESSADO E QUE GARANTE UMA LEITURA RÁPIDA E ESTÁVEL. COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA PARA MELHOR PRECISÃO. DISPLAY TIPO LCD COM AMPLO VISOR. CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE UM SIMPLES TOQUE NO TECLADO. TECLADO PARA PROGRAMAÇÃO SUAVE E A PROVA DE RESPINGOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA, GARANTIA DE 6 MESES. | UNID. | 1 | | R$ 263,90 | R$ 263,90 |
| 139 | PINCEL MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL FINO (MICROBRUSH), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. APLICADORES DESCARTÁVEIS FINE (1/8 DE GOTA). CONTÉM NANO PARTÍCULAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | CX | 15 | | R$ 10,80 | R$ 162,00 |
| 140 | PLACA DE VIDRO, FINA, 10MM ESPESSURA, POLIDA,COM LATERAIS ARREDONDADAS, 8CM LARGURAX15CM COMPRIMENTOX10MM ESPESSURA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 5 | | R$ 9,50 | R$ 47,50 |
| 141 | PONTA USO ODONTOLÓGICO ENHANCE FORMATO CHAMA DE VELA, 25MM DE COMPRIMENTO, EM KITS DE PLASTICO, COR BRANCA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 10 | | R$ 45,00 | R$ 450,00 |
| 142 | PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 1° SÉRIE 15-40 COM RIGIDEZ ADEQUADA, ESTERELIZÁVEIS, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARDIZAÇÃO NOS CALIBRES ISO. EMBALADOS EM CAIXA PLÁSTICA COM SUBDIVISÕES PARA CADA CALIBRE, DEVENDO CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA COM 120 UNIDADES. | UNID. | 5 | | R$ 19,00 | R$ 95,00 |
| 143 | PONTAS MONTADAS ,MATERIAL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO,PONTAS DE SILICONE MONTADAS EM MANDRIS,PARA CONTRA-ÂNGULO NA FORMA DE: LENTILHA,CHAMA E TAÇA, INDICADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS DE RESINAS E AMÁLGAMAS. COMPOSTA POR BORRACHA, SILICONE E ÓXIDO DE ALUMÍNIO. ESTOJO COM 07 UNIDADES SORTIDAS (03PONTAS – CHAMA, 02 PONTAS – TAÇA E 02 PONTAS – LENTILHA), A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | KIT | 5 | | R$ 45,00 | R$ 225,00 |
| 144 | PORTA AMÁLGAMA METÁLICO;POSSUI PEQUENA ANGULAÇÃO; TAMANHO: 14CM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL,EMBALADO EM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS E NORMAS AS ANVISA( AISI-420). | UNID. | 10 | | R$ 12,00 | R$ 120,00 |
| 145 | POTE DAPPEN, DE VIDRO, PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS OU INMETRO. | UNID. | 10 | | R$ 1,80 | R$ 18,00 |
| 146 | PRENDEDOR DE GUARDANAPO CROMADOS, EM FORMA DE CORRENTE, COM BOLINHAS, E GARRAS NAS EXTREMIDADES, TIPO JACARÉ, MEDINDO 45 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA/MS/INMETRO. | UNID. | 3 | | R$ 3,50 | R$ 10,50 |
| 147 | RESINA FOTOPOLIMERZÁVEL COR A1 RESINA MICROHÍBRIDA, RESTAURADOR UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS ( CLASSES I, II, III, IV E V). COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETRO. APRESENTANDO UMA MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. SE APRESENTE EM SERINGAS COM 4 G NA COR EA1. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA | UNID. | 4 | | R$ 35,00 | R$ 140,00 |
| 148 | RESINA FOTOPOLIMERZÁVEL COR A2 RESINA MICROHÍBRIDA, RESTAURADOR UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS ( CLASSES I, II, III, IV E V). COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETRO. APRESENTANDO UMA MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. SE APRESENTE EM SERINGAS COM 4 G NA COR EA1. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 4 | | R$ 35,00 | R$ 140,00 |
| 149 | RESINA FOTOPOLIMERZÁVEL COR A3 RESINA MICROHÍBRIDA, RESTAURADOR UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS ( CLASSES I, II, III, IV E V). COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETRO. APRESENTANDO UMA MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. SE APRESENTE EM SERINGAS COM 4 G NA COR EA1. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 8 | | R$ 35,00 | R$ 280,00 |
| 150 | RESINA FOTOPOLIMERZÁVEL COR A3,5 RESINA MICROHÍBRIDA, RESTAURADOR UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS ( CLASSES I, II, III, IV E V). COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETRO. APRESENTANDO UMA MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. SE APRESENTE EM SERINGAS COM 4 G NA COR EA1. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 15 | | R$ 35,00 | R$ 525,00 |
| 151 | RESINA FOTOPOLIMERZÁVEL COR B1 RESINA MICROHÍBRIDA, RESTAURADOR UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS ( CLASSES I, II, III, IV E V). COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETRO. APRESENTANDO UMA MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. SE APRESENTE EM SERINGAS COM 4 G NA COR EA1. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 8 | | R$ 35,00 | R$  280,00 |
| 152 | RESINA FOTOPOLIMERZÁVEL COR B2 RESINA MICROHÍBRIDA, RESTAURADOR UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS ( CLASSES I, II, III, IV E V). COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETRO. APRESENTANDO UMA MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. SE APRESENTE EM SERINGAS COM 4 G NA COR EA1. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNID. | 8 | | R$ 35,00 | R$ 280,00 |
| 153 | RESINA FOTOPOLIMERZÁVEL COR B3 RESINA MICROHÍBRIDA, RESTAURADOR UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS ( CLASSES I, II, III, IV E V). COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETRO. APRESENTANDO UMA MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. SE APRESENTE EM SERINGAS COM 4 G NA COR EA1. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 2 | | R$ 35,00 | R$ 70,00 |
| 154 | RESINA FOTOPOLIMERZÁVEL COR C1 RESINA MICROHÍBRIDA, RESTAURADOR UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS ( CLASSES I, II, III, IV E V). COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETRO. APRESENTANDO UMA MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. SE APRESENTE EM SERINGAS COM 4 G NA COR EA1. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 4 | | R$ 35,00 | R$ 140,00 |
| 155 | RESINA FOTOPOLIMERZÁVEL COR C2 RESINA MICROHÍBRIDA, RESTAURADOR UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS ( CLASSES I, II, III, IV E V). COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETRO. APRESENTANDO UMA MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. SE APRESENTE EM SERINGAS COM 4 G NA COR EA1. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 5 | | R$ 35,00 | R$ 175,00 |
| 156 | RESINA FOTOPOLIMERZÁVEL COR C3 RESINA MICROHÍBRIDA, RESTAURADOR UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS ( CLASSES I, II, III, IV E V). COM TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETRO. APRESENTANDO UMA MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME. SE APRESENTE EM SERINGAS COM 4 G NA COR EA1. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 5 | | R$ 35,00 | R$ 175,00 |
| 157 | RESTAURADOR PROVISÓRIO PASTA ÚNICA CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO COM CARGA DE IONÔMERO DE VIDRO, MONOCOMPONENTE, QUIMICAMENTE ATIVADO, SEM EUGENOL, LIBERA ÍONS DE FLÚOR, TAMBÉM USADO PARA ADEQUAÇÃO DE MEIO. APRESENTAÇÃO, POTE COM 20 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 5 | | R$ 9,80 | R$ 49,00 |
| 158 | SABONETE DEGERMANTE (REFIL) CREMOSO ANTISSÉPTICO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS, PERMITINDO QUE A PELE SEJA HIDRATADA E PROTEGIDA. INGREDIENTES ATIVOS: PLANTAREN: AGENTE DE LIMPEZA 100% NATURAL, PRODUZIDO A PARTIR DA GORDURA DO COCO E DO AMIDO DE MILHO. GLICERINA: AÇÃO EMOLIENTE E HIDRATANTE. GOMA QUATERNIZADA, TRICLOSAN A 0,3%, ÓLEO DE AMÊNDOAS E EXTRATO DE ALOE VERA. VERSÃO: ERVA-DOCE OU ALECRIM. EMBALAGEM DE 250 ML, EM PLASTICO MALEAVEL TRANSPARENTE, COM VÁLVULA PUMP QUE SE ENCAIXEM COM AS SABONETEIRAS FIXAS DE PAREDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 150 | | R$ 14,35 | R$ 2.152,50 |
| 159 | SACA BROCA, UNIVERSAL COMPATÍVEL COM AS PEÇAS DE ALTA ROTAÇÃO DO TIPO GNATUS E DABIATLANTE, RESISTENTE AOS MEIOS NORMAIS DE DESINFECÇÃO E AUTOCLAVÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA E MS./ANVISA | UNID. | 5 | | R$ 29,00 | R$ 145,00 |
| 160 | SACO DE POLIETILENO, COR BRANCO-LEITOSO, CAPACIDADE P/ 100 LITROS, TENDO RESISTÊNCIA E DIMENSÕES COMPROVADAS POR LAUDO DE ENSAIO TÉCNICO QUE COMPROVEM ESTAREM DE ACORDO COM A NBR 9195 E 9191 APRESENTAR O LAUDO POR LOTE NO FORNECIMENTO, DEVENDO ESTAR ESTAMPADO NUMA DAS FACES, O SÍMBOLO DE RISCO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CUJAS DIMENSÕES, CORES E INSCRIÇÕES DEVERÃO SEGUIR OS PADRÕES DEFINIDOS PELA NBR 7500. EMBALAGEM C/ 100 UND. | PCT | 30 | | R$ 85,75 | R$ 2.572,50 |
| 161 | SACO DE POLIETILENO, COR BRANCO-LEITOSO, CAPACIDADE P/ 15 LITROS, TENDO RESISTÊNCIA E DIMENSÕES COMPROVADAS POR LAUDO DE ENSAIO TÉCNICO QUE COMPROVEM ESTAREM DE ACORDO COM A NBR 9195 E 9191, APRESENTAR O LAUDO POR LOTE NO FORNECIMENTO, DEVENDO ESTAR ESTAMPADO NUMA DAS FACES, O SÍMBOLO DE RISCO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CUJAS DIMENSÕES, CORES E INSCRIÇÕES DEVERÃO SEGUIR OS PADRÕES DEFINIDOS PELA NBR 7500. EMBALAGEM C/ 100 UND. | PCT | 20 | | R$ 17,99 | R$ 359,80 |
| 162 | SACO DE POLIETILENO, COR BRANCO-LEITOSO, CAPACIDADE P/ 50 LITROS, TENDO RESISTÊNCIA E DIMENSÕES COMPROVADAS POR LAUDO DE ENSAIO TÉCNICO QUE COMPROVEM ESTAREM DE ACORDO COM A NBR 9195 E 9191 APRESENTAR O LAUDO POR LOTE NO FORNECIMENTO, DEVENDO ESTAR ESTAMPADO NUMA DAS FACES, O SÍMBOLO DE RISCO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CUJAS DIMENSÕES, CORES E INSCRIÇÕES DEVERÃO SEGUIR OS PADRÕES DEFINIDOS PELA NBR 7500, EMBALAGEM C/ 100 UND. | PCT | 20 | | R$ 39,90 | R$ 798,00 |
| 163 | SACO PLASTICO TRANSPARENTE 21,5X31 EM EMBALAGEM DE 1KG.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA/INMETRO | PCT | 5 | | R$ 3,70 | R$ 18,50 |
| 164 | SACOLA DE POLIETILENO COR BRANCA MEDINDO 30 X 40 CM, COM 0,04 MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM C/ 1.000 UND, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. | CX | 20 | | R$ 38,00 | R$ 760,00 |
| 165 | SACOS PLÁSTICOS TIPO SACOLÉ- DE BOCA ESTREITA (TIPO SACOLÉ) PARA SEREM UTILIZADOS COMO BARREIRA. MEDIDAS APROXIMADAS 23 CM X 4 CM . PACOTE COM 500 UNIDADES.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA/INMETRO | PCT | 50 | | R$ 0,038 | R$ 1,90 |
| 166 | SERINGA CARPULE DOBRÁVEL CROMADA,TAMANHO 11,5CM,PRODUTO CONFECCIONADO EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO,EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. REG. MS: | UNID. | 10 | | R$ 29,00 | R$ 290,00 |
| 167 | SISTEMA DE ADESIVO MONOCOMPONENTE FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FRASCO ÚNICO COM ALTA RESISTÊNCIA DE UNIÃO DEVIDO À PRESENÇA DE UM COPOLÍMERO QUE MELHORA O DESEMPENHO DO ADESIVO NA PRESENÇA DE UMIDADE. APRESENTA EXCELENTE UNIÃO À DENTINA ÚMIDA E ESMALTE PARA QUALQUER TIPO DE APLICAÇÃO DIRETA (RESINA, AMÁLGAMA, METAL, PORCELANA E COMPÔMERO). OFERECE PRATICIDADE, APRESENTANDO PRIMER E ADESIVO NUM SÓ FRASCO.UTILIZA ÁGUA E ÁLCOOL COMO SOLVENTES, O QUE O TORNA MENOS VOLÁTIL E MAIS CAPAZ DE PENETRAR NA DENTINA, NÃO EVAPORANDO COMO A ACETONA.POSSUI FRASCO INOVADOR QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO DE ADESIVO REMANESCENTE E BICO ECONÔMICO QUE EVITA O DESPERDÍCIO. POSSUI TAMPA "FLIP TOP", PERMITINDO O MANUSEIO APENAS COM UMA MÃO. ADESIVO COM 10% DO PESO EM CARGA NÃO SENDO NECESSÁRIO AGITAR. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLÍMERO DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA, ETANOL E GLICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA (5 NANOMETROS). APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 6 GRAMAS DE ADESIVO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNID. | 15 | | R$ 94,00 | R$ 1.410,00 |
| 168 | SOLUÇÃO ESTERILIZANTE E DESINFETANTE AQUOSA DE GLUTARALDEIDO A 2% MAIS ATIVADOR - 14 DIAS ISENTOS DE FORMALDEÍDO, FRASCO EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS TERMOSENSÍVEIS. A SOLUÇÃO DEVERÁ TER FITA PARA VERIFICAÇÃO DE AÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA AO CONSUMIDOR, A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO - AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE MICOBACTERICIDA DE DESINFETANTES - MÉTODO CONFIRMATÓRIO DA SUBSTÂNCIA, ESTE FRENTE AO MICRORGANISMO MYCOBACTERIUM MASSILIENSE. SÓ SERÁ ACEITO MATERIAL FORNECIDO COM VIDA ÚTIL SUPERIOR A 80%. FRASCO C/ 1000 ML | LT | 5 | | R$ 11,657 | R$ 58,29 |
| 169 | SOLUÇÃO FIXADORA DE RAIO X CONTENDO ÁGUA (50-55%), TIOSSULFATO DE AMÔNIO (32%), ACETATO DE SÓDIO (1-5%), BISSULFITO DE SÓDIO (1-5%), SULFITO DE AMÔNIO (1-5%), ÁCIDO BÓRICO (1-5%) E SULFATO DE ALUMÍNIO (1-5%), ACONDICIONADA EM FRASCOS COM 475ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | FRASCO | 10 | | R$ 14,571 | R$ 145,71 |
| 170 | SOLUÇÃO REVELADORA DE RAIO X CONTENDO ÁGUA (60-65%), SULFITO DE POTÁSSIO (5-10%), DIETILENOGLICOL (5-10%), SULFITO DE SÓDIO (5-10%) HIDROQUINONA (6%) E CARBONATO DE POTÁSSIO (1-5%), ACONDICIONADA EM FRASCOS COM 475ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | FRASCO | 10 | | R$ 9,80 | R$ 98,00 |
| 171 | SPRAY CONGELANTE PARA TESTE DE VITALIDADE COM TEMPERATURA DE -50ºC, EM TUBO DE APLICAÇÃO PARA MAIOR PRECISÃO, CONTENDO 200 ML. O PRODUTO DEVERÁ SER INODORO, ATÓXICO E SEM CFC. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | FRASCO | 8 | | R$ 9,80 | R$ 78,40 |
| 172 | SUGADORES DESCARTÁVEIS CONFECCIONADOS EM PVC ATÓXICO E HIGIÊNICO, COM AS PONTAS NA COR AZUL COLADAS AO TUBO. DESENHO ANATÔMICO E AUSÊNCIA DE REBARBAS PARA NÃO AGREDIR AOS TECIDOS BUCAIS.FIO DE COBRE INTERNO SEM MEMÓRIA, MANTENDO A POSIÇÃO DESEJADA. PACOTE COM 40 UNIDADES, DEVENDO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | PCT | 100 | | R$ 4,00 | R$ 400,00 |
| 173 | SUTURAS ESTÉREIS ADESIVAS (STERI-STRIP), CURATIVO ESTÉRIL DE MICROPORE COM FILAMENTOS DE POLIESTER, QUE PROMOVA O FECHAMENTO DA PELE DE MANEIRA FACIL E RÁPIDA,COM MEDIDAS DE 6MMX75MM,ENVELOPES CONTENDO 6 SUTURAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | ENVELOPE | 100 | | R$ 11,35 | R$ 1.135,00 |
| 174 | TAÇA DE BORRACHA -, COMPOSTO DE HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL , PARA USO NA PROFILAXIA COM CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 200 | | R$ 1,45 | R$ 290,00 |
| 175 | **TERMO-HIGRÔMETRO INDICAÇÃO DA UMIDADE E TEMPERATURA ATUAIS**; VALORES DE MÁX/ MÍN COM HORÁRIO E DATA DE RECEPÇÃO;  INDICAÇÃO DO PONTO DE CONDENSAÇÃO ATUAL (PONTO DE ORVALHO); EXIBE A TEMPERATURA EM ºC/ ºF ;MODO DE TEMPO DE 12 OU 24 HORAS; OPÇÃO DE FUSO HORÁRIO ±12 HORAS;CONTRASTE DE LCD AJUSTÁVEL;  INDICADOR DE BATERIA FRACA;FUNÇÃO DE REGISTRO DE DADOS (ATÉ 50.000 REGISTROS DE DADOS) ;INTERVALOS DE REGISTRO DE 1, 5, 10, 15, 30 MINUTOS OU 1, 2, 3, 6 HORAS;CONJUNTOS DE DADOS PODEM SER VISUALIZADOS DIRETAMENTE NO DISPOSITIVO OU ATRAVÉS DO SOFTWARE. DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NA PÁGINA DO FABRICANTE;TRANSFERÊNCIA DE DADOS ATRAVÉS DE TRANSCEPTOR WIRELESS USB. EXPORTA ARQUIVOS NO FORMATO CSV (EXTENSÃO .CSV), O QUE PERMITE SUA IMPORTAÇÃO POR PLANILHAS ELETRÔNICAS (EXCEL E BLOCO DE NOTAS);EXIBIÇÃO DO STATUS DA MEMÓRIA %;RECEPÇÃO DE DADOS DE ATÉ 8 TRANSMISSORES EXTERNOS;TRANSMISSORES COM IDENTIFICAÇÃO FIXA. POSSIBILIDADE DE ATRIBUIÇÃO DE NOME PARA CADA TRANSMISSOR ;SAÍDA DE COMUTAÇÃO DO ALARME PARA HARDWARE EXTERNO; LIMITES DE ALARME INDIVIDUAIS PARA CADA UM DOS CANAIS.O INSTRUMENTO OPERA COM 3 PILHAS 1,5 V DO TIPO AA. COM SUPORTE VERTICAL PARA MESA E SUPOR TE TRASEIRO PARA PAREDE. **NÃO CONTEM FIO CAPILAR EXTERNO** A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA GARANTIA DE 6 MESES PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UNID. | 4 | | R$ 164,00 | R$ 656,00 |
| 176 | TERMÔMETRO COM VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, TERMÔMETRO DIGITAL, CLINICO, RANGE DE MEDIÇÃO DE 32 A 42 GRAUS CELSIUS; EM MATERIAL A PROVA DE ÁGUA, COM SINAIS SONOROS DIFERENCIADOS E FUNÇÃO AUTO DESLIGAMENTO; GRADUADA EM GRAUS CELSIUS, RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA: 0,1 GRAUS CELSIUS, PRECISÃO: +/-0,1 GRAUS CELSIUS; EMBALAGEM EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. | UNID. | 100 | | R$ 11,99 | R$ 1.199,00 |
| 177 | TERMÔMETRO DIGITAL AMBIENTE MAX/MIN TERMOMÊTRO, MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL FAIXA DE TEMPERATURA AMBIENTE INTERNA -10 + 50 GRAUS CELSIUS FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA -50 + 70 GRAUS CELSIUS COM SENSOR E CABO DE 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO LCD DE 3 DIGITOS RESOLUÇÃO + OU - 0,1 GRAU CELSIUS, PRECISÃO DE + OU - 1 GRAU NA FAIXA DE 0 A 50 GRAUS CELSIUS DIMENSÕES: 110 X 68 X 10MM APROXIMADAMENTE PESO APROXIMADO 120 GRAMASMATERIAL EM PLASTICO ABS FUNCIONA COM 1 PILHA DE 1,5VOLTS TIPO AAA; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA, GARANTIA DE 6 MESES. | UNID. | 2 | | R$ 96,171 | R$ 192,34 |
| 178 | TIRA DE LIXA DE METAL TIRAS EM AÇO INOX, SUPER MALEÁVEL COM APLICAÇÃO DE CAMADA REGULAR DE ABRASIVOS A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E CENTRO NEUTRO, O QUE FACILITA O PONTO DE CONTATO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 200 | | R$ 7,80 | R$ 1.560,00 |
| 179 | TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER TAMANHO DAS TIRAS: 4MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO;ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA)COM UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA A FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS DOS DENTES.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 1.000 | | R$ 7,80 | R$ 7.800,00 |
| 180 | TIRA POLIESTER, ODONTOLÓGICA, MATERIAL POLIESTER, ESPESSURA 0,05MM, USO ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO RESTAURAÇÃO DE RESINAS,A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | UNID. | 500 | | R$ 1,80 | R$ 900,00 |
| 181 | TRICRESOL FORMALINA COMPOSTO DE FORMOL A 38% E VEÍCULADO ALCOÓLICO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 10ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | FRASCO | 5 | | R$ 7,80 | R$ 39,00 |
| 182 | VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE - UTILIZADO PARA FORRAÇÃO DE CAVIDADES E PROTEÇÃO DAS RESTAURAÇÕES E PROTEÇÃO DA POLPA DENTÁRIA. COMPOSIÇÃO: NITROCELULOSE 8G%; EXCIPIENTES COMO ACETATO DE ETILA, ÁLCOOL ETÍLICO,A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | FRASCO | 5 | | R$ 15,31 | R$ 76,55 |
| 183 | COLETOR UNIVERSAL **ESTÉRIL** DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 80 ML, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM PÁ NO INTERIOR DO POTE, COM TAMPA DE ROSCA, PARA FEZES, URINA, ESCARRO, LIQUOR OU ESPERMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE./ANVISA | FRASCO | 500 | | R$ 0,74 | R$ 368,50 |
|  | **VALOR TOTAL DOS ITENS** |  |  | |  | **188.719,83** |

###### ANEXO II

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2015**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

**CREDENCIAMENTO**

**(Interessados ou seus Representantes)**

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) ........................................................., portador(a) da Cédula de Identidade n° .................................. e CPF n° .........................................., a participar da LICITAÇÃO 071/2015 instaurada pelo Município de Antônio Carlos/SC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, supra-referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da Empresa ..................................... visando formular propostas e lances verbais, negociar, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data ........................................................

...................................................................

###### ANEXO III

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2015**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

**DECLARAÇÃO DE** **PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL E DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

A empresa......................................................................, pessoa jurídica de direito privado, com sede na................................................................................................., .............-SC, inscrita no CNPJ nº............................................, por meio de seu sócio-gerente ou representante legal abaixo firmado, DECLARA, o **pleno atendimento aos requisitos de habilitação, a aceitação dos termos do edital e a autenticidade dos documentos apresentados** de acordo com o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2015 do Município de Antônio Carlos-SC, **aquisição parcelada de material de odontológico para o Posto de Saúde do Município de Antônio Carlos /SC,** de acordo com os quantitativos e especificações no anexo I do edital, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura.

Data

Assinatura do Representante Legal da Empresa.

**ANEXO IV**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2015

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A empresa......................................................................, pessoa jurídica de direito privado, com sede na................................................................................................., ............., .............. (Cidade/Estado), inscrita no CNPJ nº............................................, por meio de seu representante legal **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

1. Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
2. Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
3. Impedida de licitar, de acordo com o previsto no artigo 9º da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.
4. Estar em processo de Falência ou Concordata;

Nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo edital. Por ser a expressão da verdade, assinamos o presente.

Data

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa)*.*

**ANEXO V**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2015

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade no\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF no \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA que cumpre o inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal e que não possuímos em nosso quadro pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Data

Assinatura do Representante Legal da Empresa

ANEXO VI

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2015

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ..../2015**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **OBJETO** | **AQUISIÇÃO PARCELADA DE ODONTOLÓGICO PARA O POSTO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ANTÔNIO CARLOS /SC.** | | |
| **PREÇO** | **CONFORME ATA E PUBLICAÇÃO NO MURAL** | | |
| RAZÃO SOCIAL |  | | |
| CNPJ |  | | |
| ENDEREÇO |  | | |
| TELEFONE |  | |  |
| E.mail |  | | |
| **INICIO: ..........2015** | | **VALIDADE/TÉRMINO: ..........2016** | |
| **OBS:** | | | |

**1. OBJETO E PREÇOS**

**1.1 –** Constituem o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens  
dela constantes do anexo I, do Edital de pregão presencial nº 047/2015 – Processo Licitatório nº 071/2015, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 48/2007, da Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei Orgânica Municipal e subsidiariamente pala Lei 8.666/1993, com suas alterações.

**2. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**2.1** Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

**a)** Edital de Pregão Presencial 047/2015 e seus anexos;

**b)** Proposta da(s) Licitante(s).

**3. RECEBIMENTO**

**3.1 –** A forma de recebimento será de acordo com o estabelecido no item 14 e subitens do Edital de Licitação nº 071/2015, Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 047/2015.

**4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS, LOCAIS DE ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO**

**4.1 –** Após a emissão da nota de empenho ou ordem de fornecimento será esta enviada por meios eletrônicos ou por email para empresa vencedora de cada item

**4.2 –** No ato da entrega dos produtos, de cada nota de empenho, ordem de fornecimento ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar caso estejam vencidas a seguinte documentação:

**4.2.1** – Certidão Negativa De Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**;**

**4.2.2 –** Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

**4.2.3 -** Prova de Regularidade para com a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**4.2.4 –** Certidão negativa de débitos Federal, Estadual e Municipal.

**4.3. Prazo de Entrega**

**4.3.1 –** Será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho.

**4.4. Locais de entrega / Estimativa de Consumo (ANEXO I).**

**4.4.1 –** O objeto da ata será recebido por servidor da Secretaria solicitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal n° 8.666/93;

**4.4.2 –** A entrega do objeto licitado será acompanhada da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.

**4.5 –** Se a qualidade do objeto licitado entregue não corresponder com as especificações do objeto da ata, serão devolvidos, aplicando-se as penalidades cabíveis.

**4.6 –** Se, durante o prazo de validade da ata, do objeto licitado entregue, que apresentar quaisquer alteração que impeçam ou prejudiquem seu consumo, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido no Edital nº 047/2015.

**4.7 – Da Fiscalização**

**4.7.1 –** A Secretaria solicitante fará a fiscalização do objeto licitado quando da entrega, recusando o seu recebimento se não estiverem nas condições descritas no edital de licitação, devendo a **CONTRATADA** repô-las em 24 horas.

**5. - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

**5.1** - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, neste Pregão e na Ata de Registro de Preço.

**5.2** - Em caso de inexecução parcial ou total, por parte da detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, após regular processo administrativo, as seguintes penalidades:

**5.2.1** - advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a detentora da Ata concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos;

**5.2.2** - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso na entrega objeto contratado ou substituição, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da aquisição, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no item 5.2.3;

**5.2.3** - multa de 1% (um por cento) ao dia, do valor da inadimplência, no atraso ou paralisação por mais de 30 (trinta) dias, na entrega do objeto contratado ou substituição, até o limite de 30% (trinta por cento);

**5.2.4** - suspensão temporária ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, na hipótese de cancelamento da Ata de Registro de Preços, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

**5.4.5** - declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave tais como apresentar documentação inverossímil ou cometer fraude, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, que será concedida sempre que a detentora da Ata ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes.

**5.5** - O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura de Antônio Carlos ou cobrada judicialmente.

**5.5.1** - Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

**5.6** - As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a detentora da Ata de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar à Prefeitura Municipal de Antônio Carlos.

**5.7** - As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

**5.8 –** Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Prefeitura considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitida às justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

**5.9 –** As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

**5.10 –** Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1 –** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do objeto contratado, mediante a apresentação da respectiva mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica emitida pela empresa fornecedora, desde que esteja devidamente aprovada e recebida pela Secretaria solicitante.

**6.2 -** O pagamento somente será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, conforme Protocolo do ICMS nº 042 de 03 de julho de 2009.

**6.3 –** Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da Detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

**6.4 –** O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente em nome da Contratada ou pessoalmente por seu representante na Tesouraria Municipal.

**7. READEQUAÇÃO DE PREÇOS**

**7.1 –** Durante o período de vigência da Ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes nos termos do Decreto Municipal n° 48/2007, ou em face da superveniência de normas Federais ou Municipais aplicáveis à espécie, considerada para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos da data, anexa a esta Ata.

**7.2 –** O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMAC, à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da Ata.

**7.2.1 –** Durante a vigência da Ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da Prefeitura do Município de Antônio Carlos, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a detentora obriga-se a comunicar à referida Prefeitura o novo preço que substituirá o então registrado;

**7.2.2 –** Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Prefeitura, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

**8. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE MPENHO**

**8.1 –** As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer à unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.

**8.2 –** As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, pela Unidade Requisitante, ou através de contrato. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

**8.3 –** A emissão da nota de empenho ou ordem de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer à unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1 –** O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da Ata de Registros de Preços.

**9.2 –** Os pedidos deverão ser efetuados através de nota de empenho ou ordem de fornecimento, enviado através de meios eletrônicos ou "fac-símile", deles constando: data, valor unitário e total, quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação.

**9.3 –** Os preços registrados, nos termos do § 4° do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo.

**9.4 –** A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

**9.5 –** Caso a qualidade do objeto entregue não corresponda às especificações da ata, serão devolvidos, devendo ser aplicadas as disposições contidas na cláusula 5, subitem 5.2.3.

**9.6 –** O preço a ser pago pela PMAC é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega dos produtos na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela Prefeitura nesse intervalo de tempo.

**9.7 –** Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

**9.8 –** As especificações dos produtos não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

**9.9 –** A detentora da ata deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Antônio Carlos toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

**9.10 –** Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Biguaçu.

Antonio Carlos, ...... de ............. de 2015.

**ANTÔNIO PAULO REMOR EMPRESA CONTRATADA**

**Contratante Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

CPF: CPF: